



BRASILIS
CONSULTORIA

**RELATÓRIO DE
AVALIAÇÃO ATUARIAL
2016**

MANAUS PREVIDÊNCIA
Manaus/AM

Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

www.brasilisconsultoria.com.br

ÍNDICE

1)	Apresentação.....	5
2)	Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS	6
2.1)	Base Técnica Atuarial.....	6
2.1.1.	Tábuas Biométricas	7
2.1.2.	Premissas Utilizadas.....	7
2.1.3.	Outras Informações Relevantes.....	8
2.2)	Base Legal.....	9
2.3)	Base Cadastral.....	10
3)	Depuração da Base de Dados	11
4)	Benefícios do FPREV	11
5)	Perfil da População – FPREV	15
5.1)	Base Cadastral.....	15
5.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV	16
6)	Patrimônio do FPREV	18
7)	Custo Previdenciário – FPREV	18
7.1)	Benefícios em Capitalização – FPREV.....	19
7.2)	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV	19
7.3)	Custo Normal Total – FPREV	20
8)	Plano de Custeio	22
8.1)	Custo Normal	22
9)	Parecer Atuarial - FPREV	23
10)	Perfil da População – FFIN	50
10.1)	Distribuição da População por Segmento	50
10.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN	52
11)	Patrimônio do FFIN	54
12)	Custo Previdenciário – FFIN	55
13)	Plano de Custeio	57
13.1)	Custo Normal	57
14)	Parecer Atuarial - FFIN	60
	ANEXO E - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03)	83
	ANEXO F - Análises de Sensibilidade	84
	ANEXO I – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária.....	93

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social..	6
---	---

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	7
Tabela 2 - Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	8
Tabela 3 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial.....	9
Tabela 4 - Data base dos dados e data base da avaliação	10
Tabela 5 - Quantitativo de participantes do plano	10
Tabela 6 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV	15
Tabela 7 - Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV.....	16
Tabela 8 - Receita de Contribuição – FPREV.....	17
Tabela 9 - Receitas e despesas – FPREV.....	17

Tabela 10 - Patrimônio constituído pelo FPREV	18
Tabela 11 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV	18
Tabela 12 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV	19
Tabela 13 - Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	20
Tabela 14 - Custo Normal – FPREV	20
Tabela 15 - Reservas Matemáticas – FPREV	21
Tabela 16 - Índices calculados	22
Tabela 17 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado	22
Tabela 18 - Ativos - FPREV	28
Tabela 19 - Aposentados - FPREV	28
Tabela 20 - Pensionistas - FPREV	28
Tabela 21 - Total - FPREV	28
Tabela 22 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - FPREV	29
Tabela 23 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - FPREV	30
Tabela 24 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - FPREV	31
Tabela 25 - Distribuição dos Servidores Ativos por ano de admissão - FPREV	32
Tabela 26 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - FPREV	33
Tabela 27 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária - FPREV	34
Tabela 28 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa de Benefício - FPREV	35
Tabela 29 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária - FPREV	36
Tabela 30 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício - FPREV	37
Tabela 31 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN	50
Tabela 32 - Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FFIN	51
Tabela 33 - Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN	53
Tabela 34 - Receita de Contribuição – FFIN	53
Tabela 35 - Receitas e despesas – FFIN	53
Tabela 36 - Patrimônio constituído pelo FFIN	54
Tabela 37 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FFIN	55
Tabela 38 - Custo Normal – FFIN	56
Tabela 39 - Reservas Matemáticas – FFIN	56
Tabela 40 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado	57
Tabela 41 - Fluxo de Caixa do FFIN	57
Tabela 42 - Ativos	63
Tabela 43 - Aposentados	63
Tabela 44 - Pensionistas	63
Tabela 45 - Total	63
Tabela 46 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - FFIN	64
Tabela 47 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - FFIN	65
Tabela 48 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	66
Tabela 49 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço - FFIN	67
Tabela 50 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - FFIN	68
Tabela 51 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária - FFIN	69
Tabela 52 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício - FFIN	70
Tabela 53 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária	71
Tabela 54 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício	71

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Principais Desdobramentos Previdenciais de um Plano de Benefícios.....	11
Gráfico 2 - Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV	16
Gráfico 3 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - FPREV	29
Gráfico 4 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - FPREV	30
Gráfico 5 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - FPREV	31
Gráfico 6 - Distribuição dos Servidores Ativos por ano de admissão - FPREV.....	32
Gráfico 7 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - FPREV	33
Gráfico 8 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária - FPREV.....	34
Gráfico 9 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício - FPREV.....	35
Gráfico 10 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária - FPREV	36
Gráfico 11 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa de Benefício - FPREV.....	37
Gráfico 12 - Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN	51
Gráfico 13 - Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN ...	52
Gráfico 14 - Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN	52
Gráfico 15 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - FFIN	64
Gráfico 16 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - FFIN	65
Gráfico 17 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - FFIN	66
Gráfico 18 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço - FFIN.....	67
Gráfico 19 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	68
Gráfico 20 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária - FFIN	69
Gráfico 21 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício - FFIN.....	70
Gráfico 22 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária - FFIN	71

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios¹. Essa mesma lei determina que esses RPPSs têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, que promoveu mudanças nos procedimentos contábeis aplicáveis aos RPPSs, estabelece normas referentes às Reavaliações Atuariais dos mesmos, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto ao Governo do Município de Manaus/AM, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **Brasilis Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2016.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Manaus, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e reservas matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

¹ A Lei nº 9.717 / 98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



2.1) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas

Reservas Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1.1. Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR	TÁBUA
Mortalidade Geral	IBGE - 2013 Ambos*
Sobrevivência	IBGE - 2013 Ambos*
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2013 Ambos

** as tábuas de Mortalidade Geral e Sobrevivência são segmentadas entre sexo masculino e feminino.*

Neste trabalho foi utilizada ao invés de uma tábua específica para a rotatividade como função da idade, uma taxa de rotatividade⁵ constante de 1,00% ao ano.

2.1.2. Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados "novos entrados" na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano. A tabela 2 apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

² Ver Ferreira (1985, vol IV, pp. 355-62).

³ Conforme o inciso I do artigo 6º da Portaria MPAS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não excedam os limites estabelecidos pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

⁵ Conforme o estabelecido no §1º do artigo 7º da portaria MPAS n.º. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,0% ao ano.

Tabela 2 - Premissas utilizadas no cálculo atuarial

PREMISSA	UTILIZADO
Taxa de Juros Real ⁶ - FPREV	6,00% a.a.
Taxa de Juros Real – FFIN	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁷	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁸	2,00% a.a.
Novos entrados – FPREV	Sim
Novos entrados – FFIN	Não
Compensação Previdenciária	Sim

O cálculo para a determinação das alíquotas referentes ao Custo Normal foi realizado para o grupo total de servidores ativos, desconsiderando a segmentação de massa, pois o FPREV tende a apresentar as mesmas características do grupo total de servidores, no longo prazo.

2.1.3. Outras Informações Relevantes

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

⁶ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da portaria MPAS n°. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,0% ao ano.

⁷ De acordo com o artigo 8º da portaria MPAS n°. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

⁸ Apesar de o artigo 15 da Portaria MPAS n°. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2% apenas sobre o total das remunerações.

Tabela 3 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial

INFORMAÇÃO		UTILIZADO
Data de Criação do RPPS		21 de julho de 2005
Contribuição do Patrocinador	para Ativo	15,00%
	para Aposentado	11,00%
	para Pensionista	11,00%
Contribuição do Participante	Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%
Salário Mínimo		R\$ 880,00
Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)		R\$ 5.189,82

** a contribuição dos aposentados e pensionistas é realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do INSS.*

A Lei Municipal nº 689/2002, reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaus, através da criação do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS.

A Lei Municipal nº 870/2005, extinguiu o IMPAS, criando o Fundo Único de Previdência do Município de Manaus – MANAUSPREV, como gestor único do RPPS de Manaus.

A Lei Municipal nº 1.197, de 31/12/2007, reestruturou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Manaus alterando a lei de criação.

A Lei Municipal nº 1.803, de 29/11/2013, cria a MANAUS PREVIDÊNCIA, autarquia integrante da Administração Pública Municipal Indireta com a finalidade de gerir o RPPS do Município de Manaus. Enquanto a Lei nº 1.804 passa a responsabilidade do auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão diretamente para o Município de Manaus.

A Lei nº 2.081 de 30/12/2015, alterou a lei 870/2005, reestruturando a segregação de massa, alterando os parâmetros de composição dos planos FPREV e FFIN e Ainda, alterou a alíquota de contribuição patronal para 15,00%.

2.2) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPSs. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária. A listagem das normas aplicáveis encontra-se no item 12 deste relatório.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais:

- Lei nº 689, de 26 de dezembro de 2002;
- Lei nº 870, de 21 de julho 2005;
- Lei nº 1.197, de 31 de dezembro de 2007;
- Lei nº 1.803 e 1.804, de 29 de novembro de 2013;
- Lei nº 1.830, de 30 de dezembro de 2013; e,
- Lei nº 2.081, de 30 de dezembro de 2015.

2.3) Base Cadastral

A Base Cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Manaus/AM, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados e a data base em que foi realizada a avaliação atuarial.

Tabela 4 - Data base dos dados e data base da avaliação

DATA-BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO
30/12/2015	31/12/2015

A base de dados disponibilizada apresenta o seguinte quantitativo de informações cadastrais:

Tabela 5 - Quantitativo de participantes do plano

ATIVOS	APOSENTADOS NORMAIS	APOSENTADOS POR INVALIDEZ	PENSIONISTAS
22.744	3.513	1.054	1.269

3) Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade regular para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo G deste relatório.

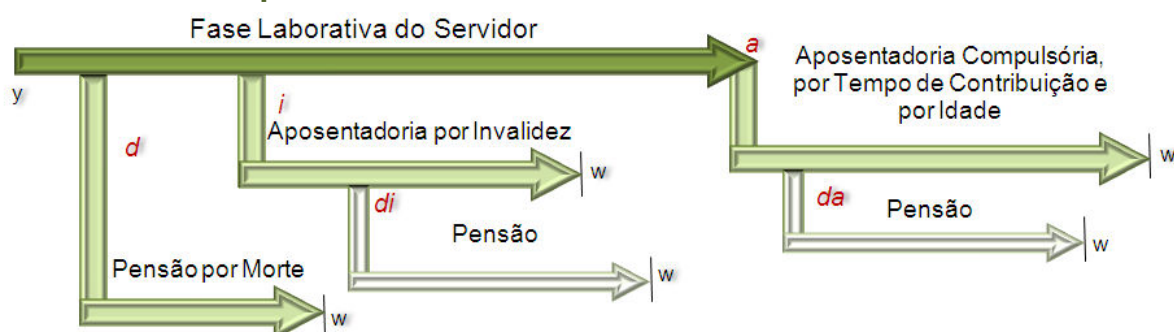
4) Benefícios do FPREV

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade; e
- Aposentadoria por Invalidez.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 1 - Principais Desdobramentos Previdenciais de um Plano de Benefícios



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- di : a morte do aposentado por invalidez;

- a: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- da: morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (di), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

A Lei Municipal nº 870/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 2.081/2015, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- FPREV: Fundo Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária atenderá:
 - ao pagamento dos benefícios aos segurados que ingressaram no serviço público municipal a partir de 1º de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes;
 - ao benefício de aposentadoria por invalidez concedido até 31 de dezembro de 2014, e a pensão por morte dela decorrente;
 - as demais pensões por morte concedidas até 31 de dezembro de 2014.

- FFIN: Fundo Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária atenderá:
 - ao pagamento dos benefícios aos segurados que ingressaram no serviço público municipal em data anterior à 1º de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes;
 - às aposentadorias voluntárias e compulsórias concedidas até 31 de dezembro de 2014 e as pensões por morte delas decorrentes.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, sendo que apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o FFIN seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

FPREV

PLANO PREVIDENCIÁRIO

5) Perfil da População – FPREV

5.1) Base Cadastral

A população analisada do FPREV, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 6 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV

Ativos	Aposentados Normais	Aposentados por Invalidez	Pensionistas
5.240	1	1.019	1.228

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

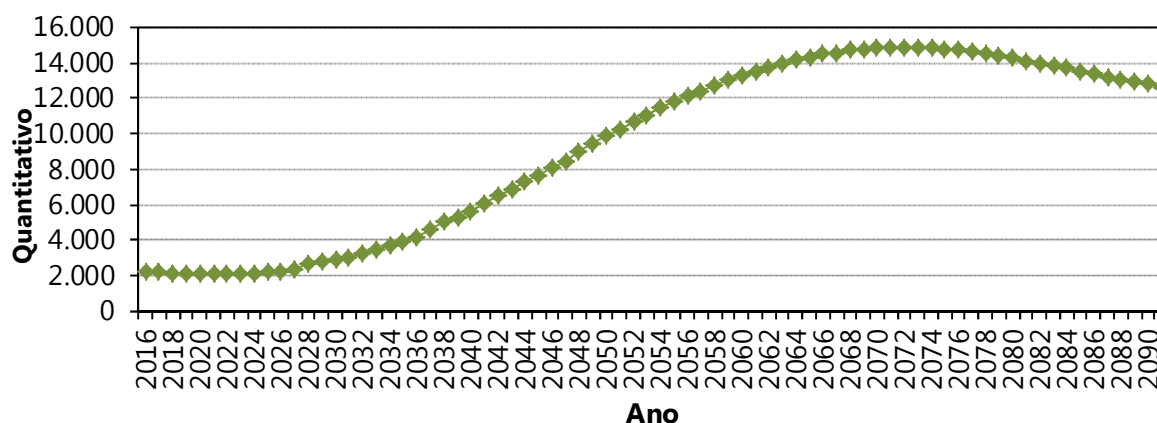
Analisando a composição da população de servidores do FPREV, verificou-se a existência de um aposentado voluntário. Tal fato é provavelmente um erro de cadastro. Assim, foi recomendado à Manaus Previdência que tal situação seja averiguada, entretanto, até o fechamento deste estudo, não foi possível verificar tal situação, e desta forma, foi mantida para fins contábeis.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do FPREV do Município de Manaus prevista para as próximas

décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez e exoneração.

Gráfico 2 - Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma gradual e evoluirá até atingir um ponto máximo em 2074, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 7 - Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL (R\$)	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA (R\$)	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 15.484.032,27	5.240	R\$ 2.954,97	35
Aposentados Normais	R\$ 32.928,79	1	R\$ 32.928,79	70
Aposentados por Invalidez	R\$ 2.195.562,71	1.019	R\$ 2.154,62	63
Pensionistas	R\$ 2.728.929,74	1.228	R\$ 2.222,26	63
Total	R\$ 20.441.453,51	7.488	R\$ 2.729,89	43

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Capitalizado representa 32,02% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Tabela 8 - Receita de Contribuição – FPREV

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 15.484.032,27	11,00%	R\$ 1.703.243,55
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 477.742,12	11,00%	R\$ 52.551,63
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 733.721,42	11,00%	R\$ 80.709,36
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 15.484.032,27	13,00%	R\$ 2.012.924,20
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 15.484.032,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Receita de Contribuição				R\$ 3.849.428,74
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 15.484.032,27	2,00%	R\$ 309.680,65
Total de Receita				R\$ 4.159.109,39

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 9 - Receitas e despesas – FPREV

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 3.849.428,74		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 4.957.421,24	R\$ 4.957.421,24
	Auxílios*	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (1.107.992,50)		
Resultado sobre folha salarial	-7,16%		
Resultado sobre arrecadação	-28,78%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Brasilis Consultoria.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 15,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 13,00% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 3.849.428,74, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal da ordem de 7,16% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

6) Patrimônio do FPREV

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no FPREV e sua respectiva data de apuração.

Tabela 10 - Patrimônio constituído pelo FPREV

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 350.393.245,72	31/12/2015
Renda Variável	R\$ 51.834.039,84	31/12/2015
Segmento Imobiliário	R\$ 12.735.000,00	31/12/2015
Aplicações em enquadramento	R\$ 331.484.379,28	31/12/2015
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 18.624.525,66	31/12/2015
Total	R\$ 765.071.190,50	31/12/2015

7) Custo Previdenciário – FPREV

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 11 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1) Benefícios em Capitalização – FPREV

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o FPREV se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de "Idade de Entrada Normal – IEN". O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Tabela 12 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 30.515.930,80	15,16%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 2.818.093,87	1,40%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte dos segurados em atividade.

Tabela 13 - Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 2.536.284,49	1,26%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 120.775,45	0,06%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 6.240.065,01	3,10%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3) Custo Normal Total – FPREV

Tabela 14 - Custo Normal – FPREV

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 33.334.024,67	16,56%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 5.817.350,92	2,89%
Pensão de ativos	R\$ 6.240.065,01	3,10%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 45.391.440,60	22,55%
Administração do Plano	R\$ 4.025.848,39	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 49.417.288,99	24,55%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime

Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Tabela 15 - Reservas Matemáticas – FPREV

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-329.268.103,46
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	7.436.964,31
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-375.787.529,05
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	9.954.800,93
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	-687.663.867,27
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-549.817.654,19
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	467.500.607,79
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos**	0,00
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	27.490.882,71
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	-54.826.163,69
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-687.663.867,27
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-54.826.163,69
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-742.490.030,96
(+) Ativo Financeiro do Plano***	765.071.190,50
Resultado Técnico Atuarial	22.581.159,54
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-22.581.159,54
Equilíbrio Técnico Atuarial	0,00

* Para a estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

*** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2015.

Como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, foi alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário" o equivalente ao superávit apurado, limitado a 25% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o FPREV se encontra em equilíbrio Atuarial.

A tabela seguinte apresenta três índices calculados, a partir dos Ativos Financeiros, das Reservas Matemáticas e do Saldo do Sistema. São eles:

- **Índice de Cobertura (IC)** - representa o percentual dos Compromissos (Reservas) da instituição que estão cobertos pelos Ativos Financeiros, ou seja, é a razão entre os Ativos Financeiros e o total das Reservas Matemáticas (RMBC + RMBAC).

- **Índice de Resultado (IR)** - representa o percentual do Saldo do Sistema Previdenciário em relação aos Ativos Financeiros, ou seja, é a razão entre o Saldo do Sistema Previdenciário (déficit ou superávit) pelos Ativos Financeiros.
- **Índice de Solvência (IS)** - representa a capacidade do RPPS em cumprir com as suas obrigações para com os seus participantes ativos após ter cumprido com suas obrigações para com seus participantes aposentados e pensionistas. Primeiro calcula-se a diferença entre os Ativos Financeiros e as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos (RMBC), depois se calcula a razão entre essa diferença e as Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder (RMBAC).

Tabela 16 - Índices calculados

ÍNDICE	VALOR (%)
Índice de Cobertura (IC)	103,0%
Índice de Resultado (IR)	3,0%
Índice de Solvência (IS)	141,2%

8) Plano de Custeio

8.1) Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo somam 26,00% (11,00% para o servidor e 15,00% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 24,55%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, deverá ser mantido o patamar contributivo atual, conforme:

Tabela 17 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	15,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9) Parecer Atuarial - FPREV

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Manaus e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado. Entretanto, o Ente Federativo já iniciou o Censo Funcional de seus servidores, que deverá estar concluído até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela **Brasilis Consultoria**, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

As tabelas a seguir apresentam as Tábuas Biométricas e as Premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral	IBGE - 2013 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2013 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2013 Ambos

PREMISSAS UTILIZADAS

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,12%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, utilizou-se a taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

De acordo com os dados informados e premissas adotadas, a idade média projetada de aposentaria encontra-se descrita abaixo:

IDADE MÉDIA DE APOSENTADORIA PROJETADA – FPREV

Idade Média Projetada de Aposentadoria	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
Professor	55	60	57
Não Professor	60	65	62
Total	58	64	60

A meta atuarial estabelecida para 2015 é de 17,31% (IPCA+ 6,00%). A rentabilidade nominal anual auferida pelos investimentos em 2015 foi de 8,46%, sendo a rentabilidade real no período de -2,00%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2015 foi de 10,67%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mante-la para o ano de 2016.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 15.484.032,27.

Conforme a Lei Municipal nº 2.081/2015, o FPREV é composto por 5.240 servidores ativos, 1.020 aposentados e 1.228 pensionistas.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Brasilis Consultoria é composto por:

- Renda Fixa = R\$ 350.393.245,72
- Renda Variável = R\$ 51.834.039,84
- Segmento Imobiliário = R\$ 12.735.000,00
- Aplicações em enquadramento = R\$ 331.484.379,28
- Demais bens, direitos e ativos = R\$ 18.624.525,66

Com base nessas informações cadastrais e em função do rol de benefícios oferecidos pelo RPPS, foram apurados o custo previdenciário e valores de reservas conforme descrito nas tabelas abaixo:

CUSTO NORMAL TOTAL

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 33.334.024,67	16,56%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 5.817.350,92	2,89%
Pensão de ativos	R\$ 6.240.065,01	3,10%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL	R\$ 45.391.440,60	22,55%
Administração do Plano	R\$ 4.025.848,39	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 49.417.288,99	24,55%

RESERVAS MATEMÁTICAS

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-329.268.103,46
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	7.436.964,31
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-375.787.529,05
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	9.954.800,93
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	-687.663.867,27
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-549.817.654,19
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	467.500.607,79
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos**	0,00
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	27.490.882,71
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	-54.826.163,69
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-687.663.867,27
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-54.826.163,69
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-742.490.030,96
(+) Ativo Financeiro do Plano***	765.071.190,50
Resultado Técnico Atuarial	22.581.159,54
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-22.581.159,54
Equilíbrio Técnico Atuarial	0,00

Como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, foi alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário" o equivalente ao superávit apurado, limitado a 25% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o FPREV se encontra em equilíbrio Atuarial.

As contribuições atualmente vertidas ao FPREV somam 26,00% (11,00% para o servidor e 15,00% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de

24,55%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, deverá ser mantido o patamar contributivo atual.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária dos benefícios concedidos, optou-se por não considerar tais valores, pois o fluxo verificado atualmente é insignificante. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa calculada em 5,88% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Outrossim, ressaltamos a necessidade da segregação da contabilização das contas destes dois grupos de servidores.

Apresentamos a seguir o quadro referente aos compromissos do Plano relativos aos benefícios avaliados em Regime Financeiro de Capitalização, demonstrando os compromissos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras, de forma a atender as Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial para o exercício de 2016.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
	GRUPO FECHADO Geração Atual	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado
Descrição	Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Valor Atual dos Salários Futuros	2.552.962.048,00	9.215.882.624,50	11.768.844.672,50
Ativo	765.071.190,50	-	765.071.190,50
Aplicações Financeiras e Disponibilidades	733.711.664,84	-	733.711.664,84
Créditos a receber	-	-	-
Propriedades para investimentos (imóveis)	12.735.000,00	-	12.735.000,00
Direitos sobre royalties	-	-	-
Bens, direitos e demais ativos	18.624.525,66	-	18.624.525,66
PMBC	687.663.867,27	-	687.663.867,27
VABF - Concedidos	705.055.632,51	-	705.055.632,51
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF - Concedido Aposentados e Pensionistas	17.391.765,24	-	17.391.765,24
PMBaC	82.317.046,40	(83.636.350,20)	(1.319.303,80)
VABF - A Conceder	549.817.654,19	1.576.144.110,47	2.125.961.764,66
(-) VACF - A Conceder Ente	274.616.321,07	957.565.650,39	1.232.181.971,46
(-) VACF - A Conceder Ativos	192.884.286,72	702.214.810,28	895.099.097,00
Provisão Matemática - TOTAL	769.980.913,67	(83.636.350,20)	686.344.563,47
Compensação Previdenciária a Receber	27.490.882,71	-	27.490.882,71
Compensação Previdenciária a Pagar	-	-	-

Resultado Atuarial			
(Déficit / Superávit / Equilíbrio)	22.581.159,54	83.636.350,20	106.217.509,74

Cabe ressaltar que nesta Avaliação Atuarial, a geração futura foi considerada apenas nas projeções de Receitas x Despesas, sendo que as Reservas Matemáticas e o Custo Normal do Plano consideram apenas a geração atual.

O grupo de Geração Futura foi obtido em função da extinção do grupo de ativos atuais. Para cada servidor ativo que se desligue do Plano por aposentadoria, invalidez, morte, exoneração ou demissão, foi adotada a hipótese de reposição deste por outro com as mesmas características que o servidor que se desligou tinha no momento de sua admissão na administração pública (idade, sexo, tipo de vínculo empregatício, remuneração, grupo familiar, etc). Essa substituição foi realizada enquanto durar o grupo de ativos atuais.

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

ANEXO A – Relatório Estatístico – FPREV

a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FPREV

Tabela 18 - Ativos - FPREV

Discriminação	Valores
Quantitativo	5.240
Idade média atual	35
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 2.954,97
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.857,39
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.009,11
Total da folha de salários mensal	R\$ 15.484.032,27

Tabela 19 - Aposentados - FPREV

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.020
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 2.184,80
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 2.228.491,50

Tabela 20 - Pensionistas - FPREV

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.228
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 2.222,26
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 2.728.929,74

Tabela 21 - Total - FPREV

Discriminação	Valores
Quantitativo	7.488
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 20.441.453,51

Tabela 22 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	424	8,09%	8,09%
26 a 30	1.364	26,03%	34,12%
31 a 35	1.367	26,09%	60,21%
36 a 40	966	18,44%	78,65%
41 a 45	605	11,55%	90,19%
46 a 50	302	5,76%	95,95%
51 a 55	145	2,77%	98,72%
56 a 60	51	0,97%	99,69%
61 a 65	15	0,29%	99,98%
66 a 70	1	0,02%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	5.240	100,00%	100,00%

Gráfico 3 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - FPREV

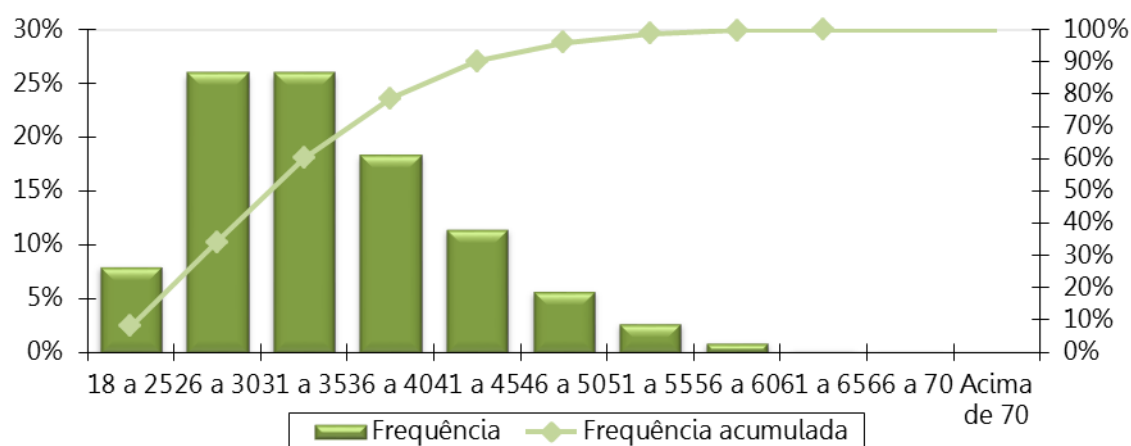


Tabela 23 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	1.268	24,20%	24,20%
26 a 30	1.321	25,21%	49,41%
31 a 35	1.132	21,60%	71,01%
36 a 40	775	14,79%	85,80%
41 a 45	429	8,19%	93,99%
46 a 50	209	3,99%	97,98%
51 a 55	71	1,35%	99,33%
56 a 60	30	0,57%	99,90%
61 a 65	5	0,10%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%

Gráfico 4 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - FPREV

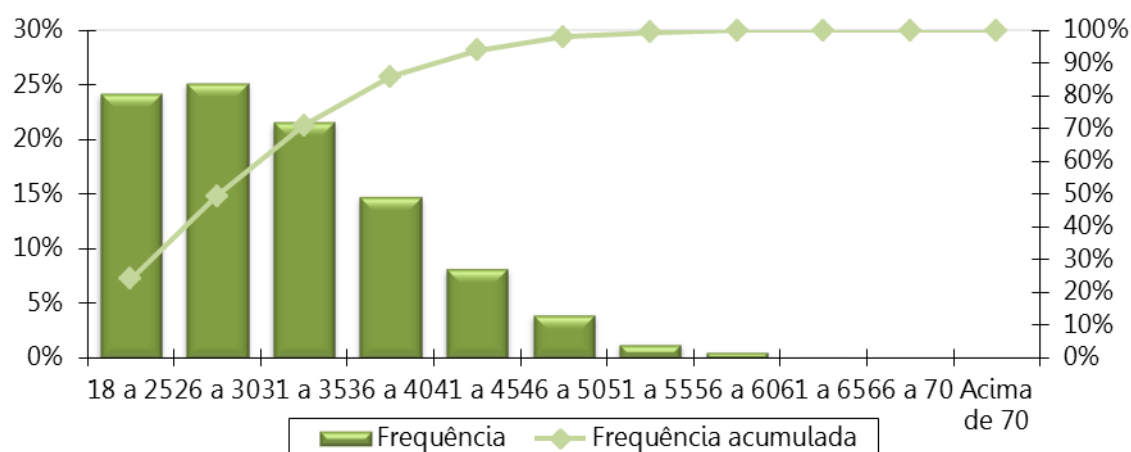


Tabela 24 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	250	4,77%	4,77%
1.247,71 a 2.079,50	2.878	54,92%	59,69%
2.079,51 a 4.159,00	1.259	24,03%	83,72%
Acima de 4.159,00	853	16,28%	100,00%
Total	5.240	100,00%	100,00%

Gráfico 5 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - FPREV

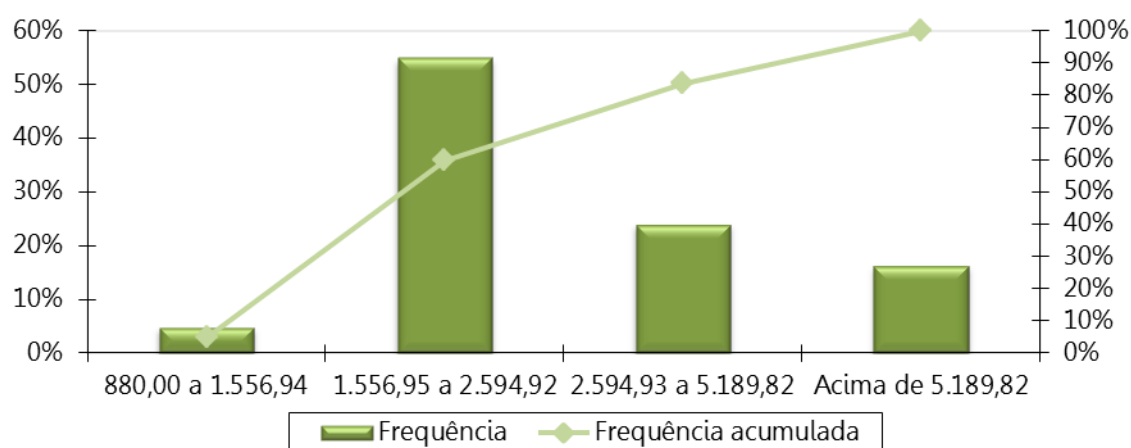


Tabela 25 - Distribuição dos Servidores Ativos por ano de admissão - FPREV

Ano de admissão	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
2015	297	5,67%	5,67%
2014	1.574	30,04%	35,71%
2013	649	12,39%	48,10%
2012	1.707	32,58%	80,68%
2011	763	14,56%	95,24%
2010	250	4,77%	100,00%
Total	5.240	100,00%	100,00%

Gráfico 6 - Distribuição dos Servidores Ativos por ano de admissão - FPREV

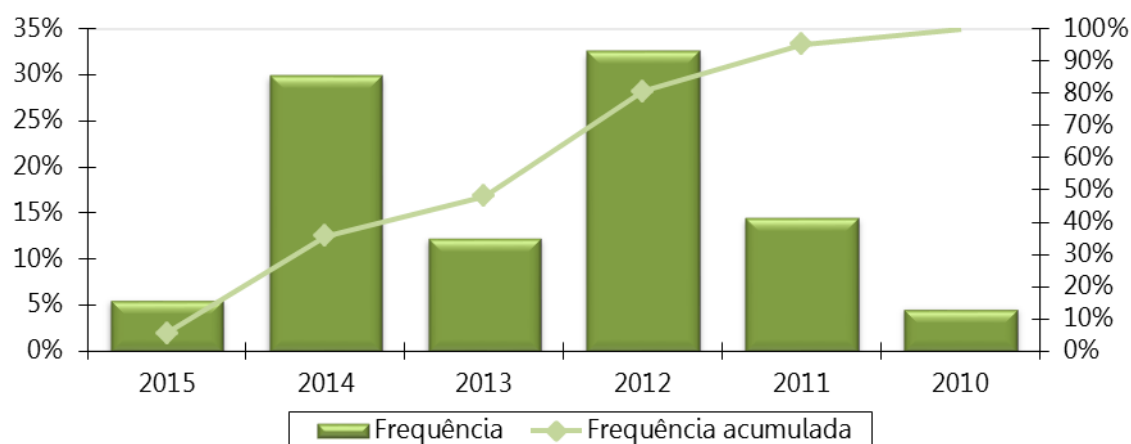


Tabela 26 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - FPREV

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	1.068	0
56 a 60	2.226	516
61 a 65	52	1.341
66 a 70	21	10
Acima de 70	3	3
Total	3.370	1.870

Gráfico 7 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - FPREV

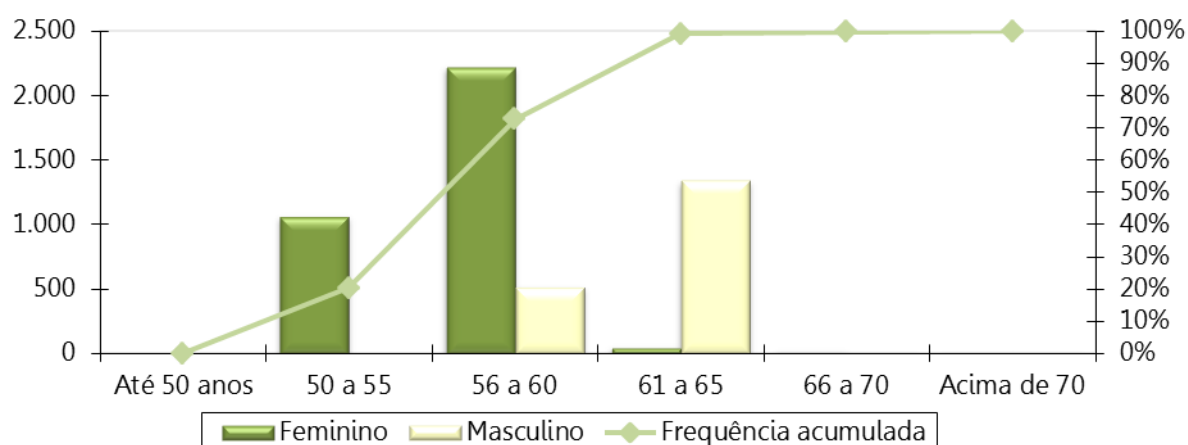


Tabela 27 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária - FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	138	13,53%	13,53%
51 a 55	123	12,06%	25,59%
55 a 60	156	15,29%	40,88%
60 a 65	185	18,14%	59,02%
65 a 70	159	15,59%	74,61%
70 a 75	123	12,06%	86,67%
75 a 80	87	8,53%	95,20%
80 a 85	30	2,94%	98,14%
Acima de 85	19	1,86%	100,00%
Total	1.020	100,00%	100,00%

Gráfico 8 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária - FPREV

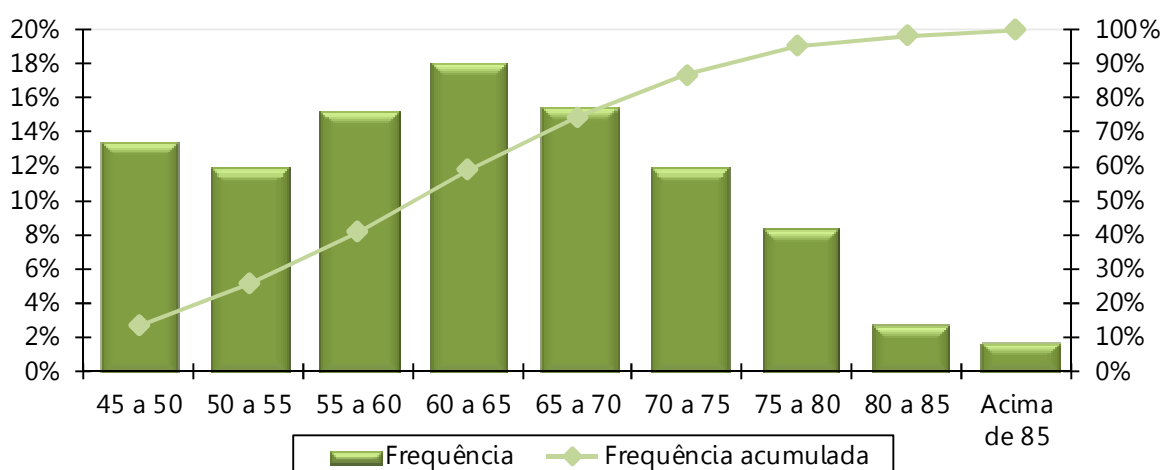


Tabela 28 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa de Benefício - FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	637	62,45%	62,45%
1.247,71 a 2.079,50	213	20,88%	83,33%
2.079,51 a 4.159,00	98	9,61%	92,94%
Acima de 4.159,00	72	7,06%	100,00%
Total	1.020	100,00%	100,00%

Gráfico 9 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício - FPREV

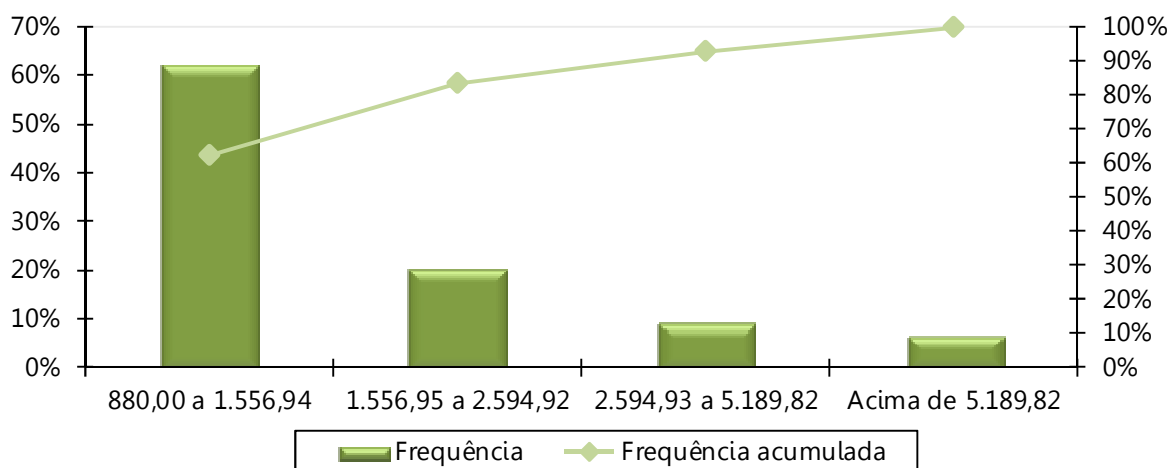


Tabela 29 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária - FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	9	0,73%	0,73%
26 a 30	9	0,73%	1,47%
31 a 35	23	1,87%	3,34%
36 a 40	36	2,93%	6,27%
41 a 45	54	4,40%	10,67%
46 a 50	85	6,92%	17,59%
51 a 55	107	8,71%	26,30%
56 a 60	129	10,50%	36,81%
Acima de 60	776	63,19%	100,00%
Total	1.228	100,00%	100,00%

Gráfico 10 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária - FPREV

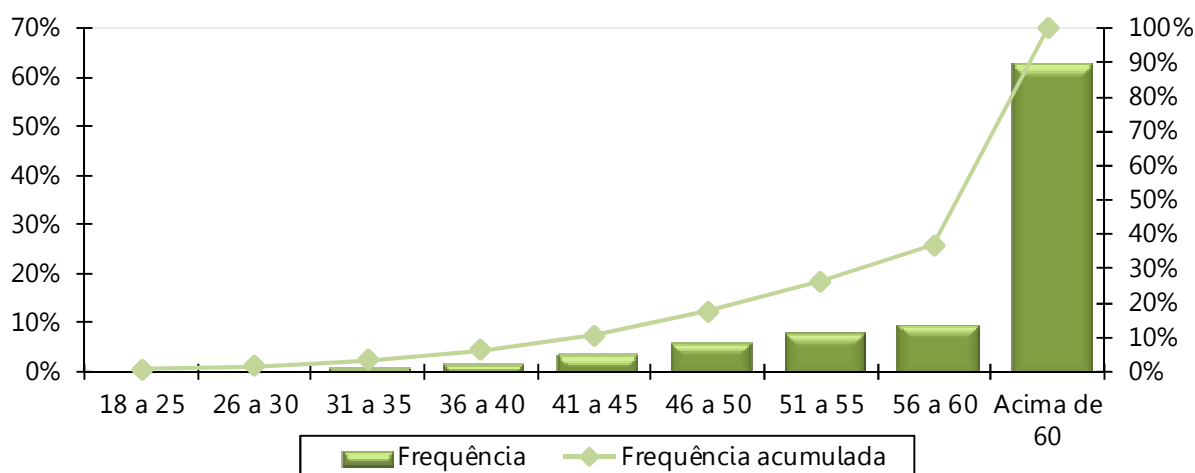
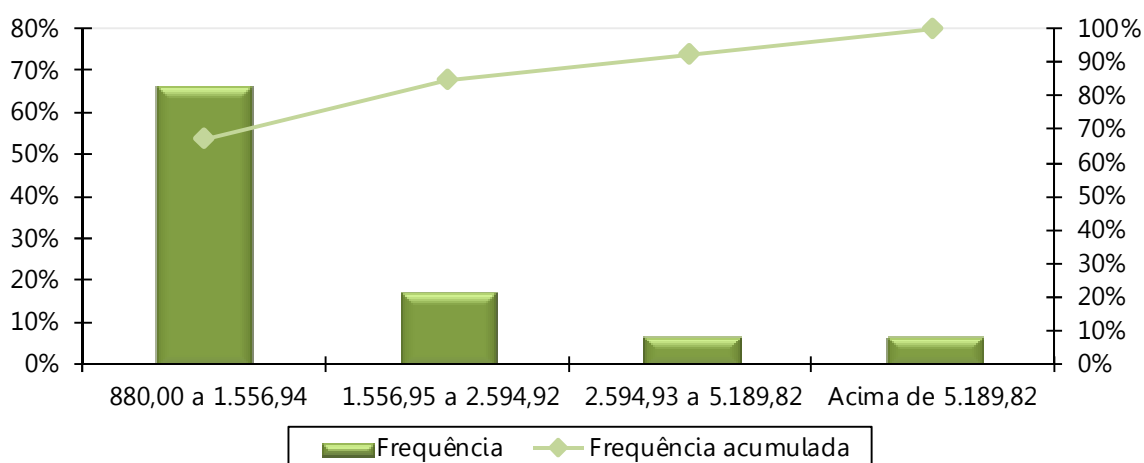


Tabela 30 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício - FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	824	67,10%	67,10%
1.247,71 a 2.079,50	217	17,67%	84,77%
2.079,51 a 4.159,00	93	7,57%	92,35%
Acima de 4.159,00	94	7,65%	100,00%
Total	1.228	100,00%	100,00%

Gráfico 11 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa de Benefício - FPREV



ANEXO B – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FPREV

Tabela B1 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	5.240	0	5.240	1.020	1.228	0	0	2.248	7.488
2017	5.170	2.106	7.276	998	1.197	4	9	2.208	9.485
2018	5.100	3.137	8.237	975	1.165	11	25	2.176	10.413
2019	5.030	3.873	8.903	952	1.133	19	39	2.143	11.046
2020	4.952	4.666	9.618	928	1.100	35	55	2.118	11.736
2021	4.869	5.514	10.383	903	1.067	58	72	2.100	12.483
2022	4.760	6.356	11.116	877	1.034	108	90	2.109	13.225
2023	4.647	7.270	11.917	851	1.000	163	110	2.124	14.041
2024	4.550	8.114	12.664	825	965	203	131	2.124	14.788
2025	4.384	9.010	13.394	797	931	313	154	2.196	15.589
2026	4.276	9.835	14.111	770	897	381	179	2.226	16.338
2027	4.168	10.659	14.827	741	863	573	206	2.383	17.210
2028	4.038	11.484	15.523	713	828	890	235	2.666	18.188
2029	3.905	12.236	16.141	684	794	1.061	265	2.804	18.945
2030	3.785	12.981	16.765	655	759	1.197	298	2.909	19.674
2031	3.648	13.747	17.394	625	725	1.382	333	3.065	20.460
2032	3.497	14.527	18.024	596	691	1.593	370	3.250	21.274
2033	3.359	15.219	18.578	567	658	1.798	409	3.432	22.011
2034	3.183	15.939	19.122	538	624	2.046	451	3.659	22.781
2035	3.019	16.613	19.632	509	592	2.323	496	3.919	23.551
2036	2.853	17.217	20.070	480	560	2.614	543	4.197	24.267
2037	2.674	17.843	20.517	452	529	3.079	592	4.652	25.169
2038	2.491	18.425	20.915	424	498	3.441	644	5.008	25.923
2039	2.317	18.940	21.256	397	468	3.715	699	5.280	26.536

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2040	2.117	19.471	21.587	371	440	4.080	757	5.648	27.235
2041	1.935	19.912	21.847	345	412	4.480	817	6.054	27.901
2042	1.750	20.320	22.070	320	384	4.876	881	6.461	28.531
2043	1.551	20.668	22.219	296	358	5.262	947	6.862	29.082
2044	1.368	20.995	22.363	273	333	5.642	1.015	7.263	29.626
2045	1.177	21.292	22.469	251	309	6.011	1.087	7.657	30.126
2046	1.023	21.523	22.546	230	286	6.410	1.160	8.086	30.631
2047	871	21.730	22.601	209	264	6.774	1.237	8.484	31.085
2048	719	21.932	22.651	190	243	7.226	1.315	8.975	31.626
2049	608	22.073	22.681	173	223	7.603	1.396	9.395	32.076
2050	496	22.206	22.701	156	205	8.027	1.479	9.867	32.568
2051	409	22.315	22.725	140	187	8.355	1.563	10.246	32.970
2052	338	22.401	22.739	125	171	8.693	1.649	10.639	33.378
2053	186	22.558	22.744	112	156	9.057	1.736	11.061	33.805
2054	135	22.609	22.744	99	142	9.378	1.823	11.443	34.187
2055	95	22.649	22.744	88	129	9.632	1.911	11.760	34.504
2056	65	22.679	22.744	77	117	9.921	1.999	12.115	34.859
2057	36	22.708	22.744	68	106	10.165	2.087	12.426	35.170
2058	17	22.727	22.744	59	96	10.433	2.174	12.762	35.506
2059	7	22.737	22.744	51	87	10.620	2.259	13.017	35.761
2060	0	22.744	22.744	45	79	10.838	2.342	13.304	36.048
2061	0	22.744	22.744	38	71	10.981	2.423	13.514	36.258
2062	0	22.744	22.744	33	64	11.168	2.501	13.767	36.511
2063	0	22.744	22.744	28	57	11.288	2.576	13.950	36.694
2064	0	22.744	22.744	24	51	11.437	2.647	14.159	36.903
2065	0	22.744	22.744	20	46	11.528	2.714	14.308	37.052
2066	0	22.744	22.744	17	41	11.648	2.775	14.481	37.225

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2067	0	22.744	22.744	14	36	11.684	2.832	14.567	37.311
2068	0	22.744	22.744	12	32	11.768	2.883	14.695	37.439
2069	0	22.744	22.744	10	28	11.787	2.929	14.754	37.498
2070	0	22.744	22.744	8	25	11.833	2.968	14.835	37.579
2071	0	22.744	22.744	6	22	11.810	3.002	14.841	37.585
2072	0	22.744	22.744	5	19	11.827	3.029	14.881	37.625
2073	0	22.744	22.744	4	17	11.797	3.050	14.869	37.613
2074	0	22.744	22.744	3	15	11.803	3.065	14.886	37.630
2075	0	22.744	22.744	3	13	11.687	3.075	14.777	37.521
2076	0	22.744	22.744	2	11	11.630	3.078	14.721	37.465
2077	0	22.744	22.744	2	10	11.522	3.077	14.610	37.354
2078	0	22.744	22.744	1	8	11.443	3.070	14.522	37.266
2079	0	22.744	22.744	1	7	11.324	3.058	14.391	37.135
2080	0	22.744	22.744	1	6	11.225	3.043	14.275	37.019
2081	0	22.744	22.744	1	5	11.093	3.024	14.123	36.867
2082	0	22.744	22.744	0	5	10.984	3.001	13.990	36.734
2083	0	22.744	22.744	0	4	10.846	2.975	13.826	36.570
2084	0	22.744	22.744	0	3	10.732	2.948	13.683	36.427
2085	0	22.744	22.744	0	3	10.608	2.918	13.529	36.273
2086	0	22.744	22.744	0	3	10.490	2.887	13.380	36.124
2087	0	22.744	22.744	0	2	10.364	2.856	13.222	35.966
2088	0	22.744	22.744	0	2	10.248	2.824	13.073	35.817
2089	0	22.744	22.744	0	2	10.128	2.792	12.922	35.666
2090	0	22.744	22.744	0	1	10.023	2.761	12.785	35.529
2091	0	22.744	22.744	0	1	9.913	2.731	12.645	35.389

Tabela B2 - Projeção Atuarial das receitas e despesas (em milhares de R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	201.293.365,21	0,00	201.293.365,21	0,00	0,00	0,00	28.970.399,25	35.476.096,50	64.446.495,75	64.446.495,75	265.739.860,96
2017	200.582.032,82	82.287.718,50	282.869.751,32	391.376,39	0,00	391.376,39	28.437.871,39	34.452.756,00	62.890.627,39	63.282.003,78	346.151.755,10
2018	199.842.204,49	124.569.679,00	324.411.883,49	809.211,32	347.946,61	1.157.157,93	27.883.009,12	33.432.174,75	61.315.183,87	62.472.341,80	386.884.225,30
2019	199.065.300,25	156.195.975,00	355.261.275,25	1.255.090,56	675.258,88	1.930.349,44	27.305.770,93	32.415.864,00	59.721.634,93	61.651.984,38	416.913.259,63
2020	197.898.292,89	191.467.965,00	389.366.257,89	2.064.794,58	1.083.741,57	3.148.536,15	26.706.114,40	31.387.755,75	58.093.870,15	61.242.406,30	450.608.664,19
2021	196.639.349,73	227.184.438,00	423.823.787,73	2.952.603,22	1.578.546,11	4.531.149,33	26.084.042,26	30.366.258,00	56.450.300,26	60.981.449,59	484.805.237,32
2022	194.592.439,35	264.009.148,00	458.601.587,35	4.578.374,56	2.165.904,28	6.744.278,85	25.439.818,93	29.337.922,25	54.777.741,18	61.522.020,03	520.123.607,38
2023	191.762.553,75	304.469.932,00	496.232.485,75	6.930.211,89	2.855.382,65	9.785.594,54	24.773.782,41	28.305.810,00	53.079.592,41	62.865.186,95	559.097.672,70
2024	189.893.339,97	342.476.368,00	532.369.707,97	8.358.927,29	3.653.220,84	12.012.148,14	24.086.754,76	27.176.225,38	51.262.980,13	63.275.128,27	595.644.836,24
2025	185.448.325,01	381.864.990,00	567.313.315,01	12.219.347,30	4.565.450,09	16.784.797,39	23.379.766,92	26.142.868,38	49.522.635,30	66.307.432,68	633.620.747,70
2026	182.876.475,82	420.653.298,00	603.529.773,82	14.279.389,81	6.276.311,14	20.555.700,96	22.653.870,99	25.114.100,38	47.767.971,37	68.323.672,32	671.853.446,15
2027	180.162.471,96	457.389.556,00	637.552.027,96	16.451.732,40	13.458.898,57	29.910.630,97	21.910.666,58	24.095.636,50	46.006.303,08	75.916.934,05	713.468.962,01
2028	176.665.804,86	493.296.648,00	669.962.452,86	19.346.892,23	23.759.687,13	43.106.579,36	21.151.922,49	23.059.632,38	44.211.554,87	87.318.134,23	757.280.587,08
2029	172.856.527,46	528.025.940,00	700.882.467,46	22.512.904,46	28.334.574,09	50.847.478,55	20.379.332,49	22.045.681,13	42.425.013,62	93.272.492,17	794.154.959,63
2030	169.412.445,24	563.190.784,00	732.603.229,24	25.298.933,17	32.764.060,88	58.062.994,05	19.594.730,59	21.048.381,25	40.643.111,84	98.706.105,89	831.309.335,14
2031	164.898.101,44	599.398.124,00	764.296.225,44	29.072.761,23	38.086.291,29	67.159.052,52	18.800.138,09	20.071.681,50	38.871.819,59	106.030.872,11	870.327.097,55
2032	160.146.378,18	634.653.552,00	794.799.930,18	33.036.987,61	43.789.540,60	76.826.528,22	17.998.039,82	19.103.061,25	37.101.101,07	113.927.629,29	908.727.559,47
2033	155.331.865,06	667.292.028,00	822.623.893,06	37.021.884,04	49.953.951,09	86.975.835,13	17.190.497,90	18.151.955,25	35.342.453,15	122.318.288,28	944.942.181,34
2034	149.317.649,64	700.569.428,00	849.887.077,64	42.108.691,81	56.806.731,13	98.915.422,94	16.379.514,13	17.215.194,75	33.594.708,88	132.510.131,82	982.397.209,46
2035	143.568.620,63	732.287.192,00	875.855.812,63	46.894.156,82	64.819.111,22	111.713.268,04	15.567.043,58	16.272.997,00	31.840.040,58	143.553.308,61	1.019.409.121,25
2036	136.920.565,65	761.734.012,00	898.654.577,65	52.485.140,68	74.169.172,30	126.654.312,98	14.755.348,36	15.383.359,88	30.138.708,23	156.793.021,21	1.055.447.598,87
2037	129.596.876,20	792.017.616,00	921.614.492,20	58.662.436,44	88.669.109,53	147.331.545,98	13.947.286,34	14.516.204,63	28.463.490,96	175.795.036,94	1.097.409.529,14
2038	122.059.831,23	820.056.640,00	942.116.471,23	64.981.968,63	100.013.706,79	164.995.675,41	13.145.933,23	13.671.055,13	26.816.988,35	191.812.663,76	1.133.929.134,99
2039	114.666.266,93	846.711.528,00	961.377.794,93	71.099.232,58	108.313.101,18	179.412.333,76	12.354.434,52	12.848.979,00	25.203.413,52	204.615.747,28	1.165.993.542,21
2040	106.234.037,48	873.346.136,00	979.580.173,48	78.134.751,86	119.938.615,32	198.073.367,18	11.575.921,80	12.050.728,63	23.626.650,43	221.700.017,61	1.201.280.191,09

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2041	97.806.709,02	896.124.112,00	993.930.821,02	85.087.937,34	134.010.161,95	219.098.099,29	10.813.323,02	11.276.897,13	22.090.220,14	241.188.319,43	1.235.119.140,45
2042	89.039.223,33	917.314.008,00	1.006.353.231,33	92.279.934,43	148.043.311,79	240.323.246,22	10.069.462,71	10.528.410,75	20.597.873,46	260.921.119,68	1.267.274.351,01
2043	79.152.453,17	936.291.512,00	1.015.443.965,17	100.446.651,16	161.467.186,64	261.913.837,80	9.346.764,48	9.806.456,56	19.153.221,04	281.067.058,84	1.296.511.024,01
2044	69.638.990,16	954.289.336,00	1.023.928.326,16	108.156.532,66	175.089.537,64	283.246.070,30	8.647.329,84	9.112.081,06	17.759.410,91	301.005.481,21	1.324.933.807,37
2045	59.248.016,14	971.592.648,00	1.030.840.664,14	116.596.659,69	188.078.805,84	304.675.465,53	7.972.971,60	8.446.401,44	16.419.373,04	321.094.838,57	1.351.935.502,71
2046	51.061.759,14	985.455.432,00	1.036.517.191,14	122.819.632,35	205.575.533,11	328.395.165,46	7.325.279,51	7.810.549,50	15.135.829,01	343.530.994,47	1.380.048.185,61
2047	43.115.793,59	996.836.048,00	1.039.951.841,59	128.693.109,53	221.405.472,64	350.098.582,17	6.705.774,77	7.205.688,75	13.911.463,52	364.010.045,68	1.403.961.887,27
2048	34.975.936,73	1.008.537.608,00	1.043.513.544,73	134.618.854,78	242.095.782,50	376.714.637,28	6.115.867,16	6.632.430,19	12.748.297,35	389.462.934,63	1.432.976.479,36
2049	29.208.834,51	1.016.283.008,00	1.045.491.842,51	138.146.745,17	260.709.450,78	398.856.195,95	5.556.758,39	6.091.260,50	11.648.018,89	410.504.214,84	1.455.996.057,35
2050	23.037.363,33	1.023.782.760,00	1.046.820.123,33	141.910.756,59	282.020.082,14	423.930.838,73	5.029.368,30	5.582.359,66	10.611.727,95	434.542.566,69	1.481.362.690,01
2051	18.849.045,79	1.029.480.504,00	1.048.329.549,79	143.631.492,03	299.569.527,41	443.201.019,44	4.534.122,33	5.105.609,03	9.639.731,36	452.840.750,80	1.501.170.300,59
2052	15.490.990,88	1.034.917.104,00	1.050.408.094,88	144.398.525,45	320.131.391,28	464.529.916,72	4.071.212,95	4.660.893,66	8.732.106,60	473.262.023,33	1.523.670.118,20
2053	8.392.099,35	1.040.982.488,00	1.049.374.587,35	148.530.489,00	336.978.842,43	485.509.331,43	3.640.732,98	4.247.970,59	7.888.703,57	493.398.035,00	1.542.772.622,35
2054	6.043.770,85	1.045.197.920,00	1.051.241.690,85	147.982.248,92	357.929.685,85	505.911.934,77	3.242.577,20	3.866.291,81	7.108.869,02	513.020.803,78	1.564.262.494,63
2055	4.190.738,78	1.047.528.248,00	1.051.718.986,78	146.778.598,73	376.221.478,45	523.000.077,18	2.876.326,02	3.515.299,13	6.391.625,14	529.391.702,32	1.581.110.689,10
2056	2.856.365,73	1.049.726.080,00	1.052.582.445,73	144.891.771,14	397.460.427,91	542.352.199,06	2.541.213,49	3.194.239,34	5.735.452,84	548.087.651,89	1.600.670.097,63
2057	1.534.951,93	1.051.007.048,00	1.052.541.999,93	142.796.390,30	415.124.728,79	557.921.119,09	2.235.992,08	2.901.851,06	5.137.843,14	563.058.962,23	1.615.600.962,16
2058	703.504,63	1.052.715.040,00	1.053.418.544,63	140.038.826,64	437.180.230,20	577.219.056,84	1.958.945,37	2.636.163,77	4.595.109,14	581.814.165,98	1.635.232.710,61
2059	298.552,55	1.051.735.776,00	1.052.034.328,55	136.676.474,54	454.201.592,30	590.878.066,85	1.708.365,80	2.394.456,39	4.102.822,19	594.980.889,04	1.647.015.217,59
2060	0,00	1.052.920.544,00	1.052.920.544,00	133.012.454,03	473.772.562,66	606.785.016,69	1.482.786,86	2.173.685,92	3.656.472,78	610.441.489,47	1.663.362.033,47
2061	0,00	1.052.099.048,00	1.052.099.048,00	128.867.116,22	489.253.285,93	618.120.402,15	1.280.702,39	1.971.506,27	3.252.208,65	621.372.610,80	1.673.471.658,80
2062	0,00	1.052.504.960,00	1.052.504.960,00	124.526.579,16	508.494.728,73	633.021.307,89	1.100.448,07	1.786.373,47	2.886.821,54	635.908.129,43	1.688.413.089,43
2063	0,00	1.052.156.872,00	1.052.156.872,00	119.996.429,25	523.624.885,57	643.621.314,82	940.333,70	1.616.935,13	2.557.268,82	646.178.583,64	1.698.335.455,64
2064	0,00	1.052.069.720,00	1.052.069.720,00	115.285.371,51	540.200.419,99	655.485.791,51	798.810,01	1.461.911,04	2.260.721,05	657.746.512,56	1.709.816.232,56
2065	0,00	1.051.009.544,00	1.051.009.544,00	110.404.734,82	553.856.693,51	664.261.428,33	674.473,92	1.320.213,88	1.994.687,80	666.256.116,14	1.717.265.660,14
2066	0,00	1.051.413.376,00	1.051.413.376,00	105.369.286,36	569.228.996,98	674.598.283,35	566.010,20	1.191.015,01	1.757.025,21	676.355.308,55	1.727.768.684,55

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2067	0,00	1.049.815.104,00	1.049.815.104,00	100.195.200,50	578.920.201,54	679.115.402,04	472.111,94	1.073.620,54	1.545.732,47	680.661.134,52	1.730.476.238,52
2068	0,00	1.050.241.816,00	1.050.241.816,00	94.902.261,06	591.211.458,40	686.113.719,46	391.392,23	967.227,93	1.358.620,16	687.472.339,62	1.737.714.155,62
2069	0,00	1.049.640.904,00	1.049.640.904,00	89.513.831,69	599.417.179,87	688.931.011,56	322.482,56	870.965,57	1.193.448,13	690.124.459,69	1.739.765.363,69
2070	0,00	1.050.037.768,00	1.050.037.768,00	84.054.646,00	609.707.525,48	693.762.171,48	264.130,25	783.995,27	1.048.125,51	694.810.296,99	1.744.848.064,99
2071	0,00	1.049.304.152,00	1.049.304.152,00	78.551.153,04	616.153.990,46	694.705.143,51	215.108,00	705.482,02	920.590,02	695.625.733,53	1.744.929.885,53
2072	0,00	1.049.990.448,00	1.049.990.448,00	73.030.461,08	625.207.514,55	698.237.975,63	174.166,90	634.534,72	808.701,62	699.046.677,25	1.749.037.125,25
2073	0,00	1.048.492.432,00	1.048.492.432,00	67.522.302,39	630.304.280,73	697.826.583,13	140.123,41	570.307,82	710.431,22	698.537.014,35	1.747.029.446,35
2074	0,00	1.048.619.000,00	1.048.619.000,00	62.056.977,16	636.742.003,02	698.798.980,17	111.978,82	512.012,16	623.990,98	699.422.971,15	1.748.041.971,15
2075	0,00	1.048.663.928,00	1.048.663.928,00	56.666.884,90	637.022.473,55	693.689.358,45	88.934,08	459.053,46	547.987,54	694.237.345,99	1.742.901.273,99
2076	0,00	1.048.877.648,00	1.048.877.648,00	51.384.416,16	640.088.904,81	691.473.320,98	70.302,69	410.966,51	481.269,20	691.954.590,18	1.740.832.238,18
2077	0,00	1.047.766.304,00	1.047.766.304,00	46.242.169,30	640.420.835,44	686.663.004,73	55.482,65	367.375,73	422.858,38	687.085.863,12	1.734.852.167,12
2078	0,00	1.048.904.792,00	1.048.904.792,00	41.271.758,17	640.733.834,20	682.005.592,38	43.856,86	327.924,47	371.781,33	682.377.373,70	1.731.282.165,70
2079	0,00	1.048.322.600,00	1.048.322.600,00	36.503.740,59	638.797.758,42	675.301.499,01	34.715,42	292.231,93	326.947,35	675.628.446,36	1.723.951.046,36
2080	0,00	1.048.064.992,00	1.048.064.992,00	31.966.644,49	637.595.361,61	669.562.006,10	27.435,49	259.917,79	287.353,28	669.849.359,38	1.717.914.351,38
2081	0,00	1.048.179.392,00	1.048.179.392,00	27.686.752,00	634.143.642,84	661.830.394,84	21.614,89	230.556,02	252.170,90	662.082.565,74	1.710.261.957,74
2082	0,00	1.048.741.408,00	1.048.741.408,00	23.688.502,11	631.345.150,92	655.033.653,04	17.001,38	203.833,31	220.834,69	655.254.487,73	1.703.995.895,73
2083	0,00	1.048.384.480,00	1.048.384.480,00	19.993.588,23	626.705.082,05	646.698.670,28	13.381,74	179.549,25	192.930,99	646.891.601,27	1.695.276.081,27
2084	0,00	1.049.504.456,00	1.049.504.456,00	16.619.697,64	622.595.243,56	639.214.941,20	10.560,37	157.530,94	168.091,31	639.383.032,51	1.688.887.488,51
2085	0,00	1.048.958.040,00	1.048.958.040,00	13.580.281,20	617.658.861,22	631.239.142,42	8.366,53	137.628,19	145.994,72	631.385.137,15	1.680.343.177,15
2086	0,00	1.049.432.592,00	1.049.432.592,00	10.884.247,67	612.301.837,67	623.186.085,34	6.657,29	119.679,56	126.336,85	623.312.422,19	1.672.745.014,19
2087	0,00	1.050.335.728,00	1.050.335.728,00	8.534.662,56	606.470.168,69	615.004.831,25	5.322,63	103.529,02	108.851,66	615.113.682,91	1.665.449.410,91
2088	0,00	1.050.202.608,00	1.050.202.608,00	6.528.158,97	600.650.950,05	607.179.109,02	4.277,04	89.017,97	93.295,01	607.272.404,03	1.657.475.012,03
2089	0,00	1.049.570.912,00	1.049.570.912,00	4.853.816,10	594.447.158,50	599.300.974,60	3.444,94	76.004,46	79.449,40	599.380.424,00	1.648.951.336,00
2090	0,00	1.050.752.144,00	1.050.752.144,00	3.492.669,56	588.626.214,31	592.118.883,87	2.769,15	64.390,99	67.160,14	592.186.044,01	1.642.938.188,01
2091	0,00	1.050.762.856,00	1.050.762.856,00	2.419.312,09	582.327.872,55	584.747.184,64	2.212,37	54.083,88	56.296,25	584.803.480,89	1.635.566.336,89

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Tabela B3 – Fluxo de Caixa (em milhares de R\$)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2016	30.193.862,93	23.874.559,01	0,00	0,00	45.904.271,43	99.972.693,37	64.446.476,12	0,00	4.025.848,39	68.472.324,51	31.500.368,86	796.571.559,36
2017	42.430.462,70	32.793.343,23	19.568,82	0,00	47.794.293,56	123.037.668,31	63.282.003,78	0,00	5.657.395,03	68.939.398,80	54.098.269,51	850.669.828,87
2018	48.661.782,52	37.313.707,59	57.857,90	0,00	51.040.189,73	137.073.537,74	62.472.341,80	0,00	6.488.237,67	68.960.579,47	68.112.958,27	918.782.787,14
2019	53.289.191,29	40.658.842,55	96.517,47	0,00	55.126.967,23	149.171.518,54	61.651.984,38	0,00	7.105.225,50	68.757.209,88	80.414.308,66	999.197.095,79
2020	58.404.938,68	44.365.593,59	157.426,81	0,00	59.951.825,75	162.879.784,82	61.242.406,30	0,00	7.787.325,16	69.029.731,46	93.850.053,36	1.093.047.149,16
2021	63.573.568,16	48.114.030,36	226.557,47	0,00	65.582.828,95	177.496.984,94	60.981.449,59	0,00	8.476.475,75	69.457.925,35	108.039.059,59	1.201.086.208,75
2022	68.790.238,10	51.899.583,72	337.213,94	0,00	72.065.172,52	193.092.208,29	61.522.020,03	0,00	9.172.031,75	70.694.051,78	122.398.156,51	1.323.484.365,26
2023	74.434.872,86	56.029.017,37	489.279,73	0,00	79.409.061,92	210.362.231,87	62.865.186,95	0,00	9.924.649,71	72.789.836,67	137.572.395,20	1.461.056.760,46
2024	79.855.456,20	59.962.176,22	600.607,41	0,00	87.663.405,63	228.081.645,45	63.275.128,27	0,00	10.647.394,16	73.922.522,43	154.159.123,02	1.615.215.883,49
2025	85.096.997,25	63.781.473,69	839.239,87	0,00	96.912.953,01	246.630.663,82	66.307.432,68	0,00	11.346.266,30	77.653.698,98	168.976.964,83	1.784.192.848,32
2026	90.529.466,07	67.759.142,34	1.027.785,05	0,00	107.051.570,90	266.367.964,36	68.323.672,32	0,00	12.070.595,48	80.394.267,80	185.973.696,56	1.970.166.544,88
2027	95.632.804,19	71.584.668,90	1.495.531,55	0,00	118.209.992,69	286.922.997,34	75.916.934,05	0,00	12.751.040,56	88.667.974,61	198.255.022,73	2.168.421.567,60
2028	100.494.367,93	75.198.946,67	2.155.328,97	0,00	130.105.294,06	307.953.937,62	87.318.134,23	0,00	13.399.249,06	100.717.383,28	207.236.554,34	2.375.658.121,94
2029	105.132.370,12	78.625.233,82	2.542.373,93	0,00	142.539.487,32	328.839.465,18	93.272.492,17	0,00	14.017.649,35	107.290.141,52	221.549.323,67	2.597.207.445,61
2030	109.890.484,39	82.150.399,50	2.903.149,70	0,00	155.832.446,74	350.776.480,32	98.706.105,89	0,00	14.652.064,58	113.358.170,48	237.418.309,85	2.834.625.755,46
2031	114.644.433,82	85.691.391,20	3.357.952,63	0,00	170.077.545,33	373.771.322,97	106.030.872,11	0,00	15.285.924,51	121.316.796,62	252.454.526,35	3.087.080.281,81
2032	119.219.989,53	89.105.139,00	3.841.326,41	0,00	185.224.816,91	397.391.271,85	113.927.629,29	0,00	15.895.998,60	129.823.627,89	267.567.643,96	3.354.647.925,77
2033	123.393.583,96	92.231.720,79	4.348.791,76	0,00	201.278.875,55	421.252.972,05	122.318.288,28	0,00	16.452.477,86	138.770.766,14	282.482.205,91	3.637.130.131,67
2034	127.483.061,65	95.323.400,14	4.945.771,15	0,00	218.227.807,90	445.980.040,84	132.510.131,82	0,00	16.997.741,55	149.507.873,37	296.472.167,47	3.933.602.299,14
2035	131.378.371,89	98.274.065,86	5.585.663,40	0,00	236.016.137,95	471.254.239,11	143.553.308,61	0,00	17.517.116,25	161.070.424,87	310.183.814,24	4.243.786.113,38
2036	134.798.186,65	100.953.879,36	6.332.715,65	0,00	254.627.166,80	496.711.948,46	156.793.021,21	0,00	17.973.091,55	174.766.112,77	321.945.835,69	4.565.731.949,07
2037	138.242.173,83	103.695.291,68	7.366.577,30	0,00	273.943.916,94	523.247.959,75	175.795.036,94	0,00	18.432.289,84	194.227.326,78	329.020.632,97	4.894.752.582,05
2038	141.317.470,68	106.161.699,07	8.249.783,77	0,00	293.685.154,92	549.414.108,45	191.812.663,76	0,00	18.842.329,42	210.654.993,19	338.759.115,26	5.233.511.697,31
2039	144.206.669,24	108.429.030,64	8.970.616,69	0,00	314.010.701,84	575.617.018,41	204.615.747,28	0,00	19.227.555,90	223.843.303,18	351.773.715,23	5.585.285.412,54
2040	146.937.026,02	110.645.248,04	9.903.668,36	0,00	335.117.124,75	602.603.067,17	221.700.017,61	0,00	19.591.603,47	241.291.621,08	361.311.446,10	5.946.596.858,63

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2041	149.089.623,15	112.488.544,18	10.954.904,96	0,00	356.795.811,52	629.328.883,82	241.188.319,43	0,00	19.878.616,42	261.066.935,85	368.261.947,96	6.314.858.806,60
2042	150.952.984,70	114.132.258,40	12.016.162,31	0,00	378.891.528,40	655.992.933,80	260.921.119,68	0,00	20.127.064,63	281.048.184,31	374.944.749,49	6.689.803.556,09
2043	152.316.594,78	115.479.558,56	13.095.691,89	0,00	401.388.213,37	682.280.058,59	281.067.058,84	0,00	20.308.879,30	301.375.938,15	380.904.120,44	7.070.707.676,53
2044	153.589.248,92	116.722.641,11	14.162.303,52	0,00	424.242.460,59	708.716.654,14	301.005.481,21	0,00	20.478.566,52	321.484.047,73	387.232.606,41	7.457.940.282,94
2045	154.626.099,62	117.844.629,92	15.233.773,28	0,00	447.476.416,98	735.180.919,79	321.094.838,57	0,00	20.616.813,28	341.711.651,85	393.469.267,94	7.851.409.550,88
2046	155.477.578,67	118.874.614,79	16.419.758,27	0,00	471.084.573,05	761.856.524,78	343.530.994,47	0,00	20.730.343,82	364.261.338,29	397.595.186,49	8.249.004.737,37
2047	155.992.776,24	119.598.921,70	17.504.929,11	0,00	494.940.284,24	788.036.911,29	364.010.045,68	0,00	20.799.036,83	384.809.082,51	403.227.828,78	8.652.232.566,15
2048	156.527.031,71	120.424.832,85	18.835.731,86	0,00	519.133.953,97	814.921.550,40	389.462.934,63	0,00	20.870.270,89	410.333.205,52	404.588.344,87	9.056.820.911,02
2049	156.823.776,38	120.975.070,94	19.942.809,80	0,00	543.409.254,66	841.150.911,78	410.504.214,84	0,00	20.909.836,85	431.414.051,69	409.736.860,09	9.466.557.771,11
2050	157.023.018,50	121.541.040,52	21.196.541,94	0,00	567.993.466,27	867.754.067,22	434.542.566,69	0,00	20.936.402,47	455.478.969,15	412.275.098,07	9.878.832.869,18
2051	157.249.432,47	121.982.292,43	22.160.050,97	0,00	592.729.972,15	894.121.748,03	452.840.750,80	0,00	20.966.591,00	473.807.341,79	420.314.406,23	10.299.147.275,41
2052	157.561.214,23	122.571.472,20	23.226.495,84	0,00	617.948.836,52	921.308.018,79	473.262.023,33	0,00	21.008.161,90	494.270.185,22	427.037.833,57	10.726.185.108,97
2053	157.406.188,10	122.687.854,50	24.275.466,57	0,00	643.571.106,54	947.940.615,71	493.398.035,00	0,00	20.987.491,75	514.385.526,75	433.555.088,96	11.159.740.197,93
2054	157.686.253,63	123.241.416,45	25.295.596,74	0,00	669.584.411,88	975.807.678,69	513.020.803,78	0,00	21.024.833,82	534.045.637,60	441.762.041,09	11.601.502.239,02
2055	157.757.848,02	123.618.453,80	26.150.003,86	0,00	696.090.134,34	1.003.616.440,02	529.391.702,32	0,00	21.034.379,74	550.426.082,06	453.190.357,96	12.054.692.596,98
2056	157.887.366,86	124.101.606,97	27.117.609,95	0,00	723.281.555,82	1.032.388.139,60	548.087.651,89	0,00	21.051.648,91	569.139.300,81	463.248.838,80	12.517.941.435,78
2057	157.881.299,99	124.298.376,76	27.896.055,95	0,00	751.076.486,15	1.061.152.218,85	563.058.962,23	0,00	21.050.840,00	584.109.802,22	477.042.416,63	12.994.983.852,40
2058	158.012.781,69	124.826.131,97	28.860.952,84	0,00	779.699.031,14	1.091.398.897,65	581.814.165,98	0,00	21.068.370,89	602.882.536,87	488.516.360,78	13.483.500.213,18
2059	157.805.149,28	124.921.683,82	29.543.903,34	0,00	809.010.012,79	1.121.280.749,24	594.980.889,04	0,00	21.040.686,57	616.021.575,61	505.259.173,63	13.988.759.386,81
2060	157.938.081,60	125.339.639,55	30.339.250,84	0,00	839.325.563,21	1.152.942.535,20	610.441.489,47	0,00	21.058.410,88	631.499.900,35	521.442.634,85	14.510.202.021,66
2061	157.814.857,20	125.461.605,72	30.906.020,11	0,00	870.612.121,30	1.184.794.604,33	621.372.610,80	0,00	21.041.980,96	642.414.591,76	542.380.012,57	15.052.582.034,23
2062	157.875.744,00	125.856.957,67	31.651.065,40	0,00	903.154.922,05	1.218.538.689,12	635.908.129,43	0,00	21.050.099,20	656.958.228,63	561.580.460,49	15.614.162.494,72
2063	157.823.530,80	126.074.005,24	32.181.065,74	0,00	936.849.749,68	1.252.928.351,46	646.178.583,64	0,00	21.043.137,44	667.221.721,08	585.706.630,38	16.199.869.125,10
2064	157.810.458,00	126.320.308,46	32.774.289,58	0,00	971.992.147,51	1.288.897.203,54	657.746.512,56	0,00	21.041.394,40	678.787.906,96	610.109.296,59	16.809.978.421,69
2065	157.651.431,60	126.402.227,01	33.213.071,42	0,00	1.008.598.705,30	1.325.865.435,33	666.256.116,14	0,00	21.020.190,88	687.276.307,02	638.589.128,31	17.448.567.550,00
2066	157.712.006,40	126.698.507,88	33.729.914,17	0,00	1.046.914.053,00	1.365.054.481,44	676.355.308,55	0,00	21.028.267,52	697.383.576,07	667.670.905,37	18.116.238.455,37
2067	157.472.265,60	126.592.309,70	33.955.770,10	0,00	1.086.974.307,32	1.404.994.652,72	680.661.134,52	0,00	20.996.302,08	701.657.436,60	703.337.216,13	18.819.575.671,50

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2068	157.536.272,40	126.786.296,52	34.305.685,97	0,00	1.129.174.540,29	1.447.802.795,18	687.472.339,62	0,00	21.004.836,32	708.477.175,94	739.325.619,24	19.558.901.290,74
2069	157.446.135,60	126.748.784,42	34.446.550,58	0,00	1.173.534.077,44	1.492.175.548,04	690.124.459,69	0,00	20.992.818,08	711.117.277,77	781.058.270,27	20.339.959.561,01
2070	157.505.665,20	126.891.289,21	34.688.108,57	0,00	1.220.397.573,66	1.539.482.636,65	694.810.296,99	0,00	21.000.755,36	715.811.052,35	823.671.584,30	21.163.631.145,31
2071	157.395.622,80	126.836.090,87	34.735.257,18	0,00	1.269.817.868,72	1.588.784.839,57	695.625.733,53	0,00	20.986.083,04	716.611.816,57	872.173.023,00	22.035.804.168,31
2072	157.498.567,20	127.043.122,47	34.911.898,78	0,00	1.322.148.250,10	1.641.601.838,55	699.046.677,25	0,00	20.999.808,96	720.046.486,21	921.555.352,35	22.957.359.520,65
2073	157.273.864,80	126.864.572,55	34.891.329,16	0,00	1.377.441.571,24	1.696.471.337,75	698.537.014,35	0,00	20.969.848,64	719.506.862,99	976.964.474,75	23.934.323.995,41
2074	157.292.850,00	126.831.705,38	34.939.949,01	0,00	1.436.059.439,72	1.755.123.944,11	699.422.971,15	0,00	20.972.380,00	720.395.351,15	1.034.728.592,96	24.969.052.588,37
2075	157.299.589,20	126.770.003,77	34.684.467,92	0,00	1.498.143.155,30	1.816.897.216,19	694.237.345,99	0,00	20.973.278,56	715.210.624,55	1.101.686.591,65	26.070.739.180,01
2076	157.331.647,20	126.778.335,97	34.573.666,05	0,00	1.564.244.350,80	1.882.928.000,02	691.954.590,18	0,00	20.977.552,96	712.932.143,14	1.169.995.856,89	27.240.735.036,90
2077	157.164.945,60	126.593.659,52	34.333.150,24	0,00	1.634.444.102,21	1.952.535.857,57	687.085.863,12	0,00	20.955.326,08	708.041.189,20	1.244.494.668,38	28.485.229.705,28
2078	157.335.718,80	126.608.476,19	34.100.279,62	0,00	1.709.113.782,32	2.027.158.256,93	682.377.373,70	0,00	20.978.095,84	703.355.469,54	1.323.802.787,39	29.809.032.492,66
2079	157.248.390,00	126.412.855,05	33.765.074,95	0,00	1.788.541.949,56	2.105.968.269,57	675.628.446,36	0,00	20.966.452,00	696.594.898,36	1.409.373.371,20	31.218.405.863,87
2080	157.209.748,80	126.276.950,87	33.478.100,31	0,00	1.873.104.351,83	2.190.069.151,80	669.849.359,38	0,00	20.961.299,84	690.810.659,22	1.499.258.492,59	32.717.664.356,45
2081	157.226.908,80	126.137.029,50	33.091.519,74	0,00	1.963.059.861,39	2.279.515.319,43	662.082.565,74	0,00	20.963.587,84	683.046.153,58	1.596.469.165,85	34.314.133.522,31
2082	157.311.211,20	126.063.091,30	32.751.682,65	0,00	2.058.848.011,34	2.374.973.996,49	655.254.487,73	0,00	20.974.828,16	676.229.315,89	1.698.744.680,61	36.012.878.202,92
2083	157.257.672,00	125.862.489,78	32.334.933,51	0,00	2.160.772.692,17	2.476.227.787,47	646.891.601,27	0,00	20.967.689,60	667.859.290,87	1.808.368.496,60	37.821.246.699,52
2084	157.425.668,40	125.835.157,24	31.960.747,06	0,00	2.269.274.801,97	2.584.496.374,67	639.383.032,51	0,00	20.990.089,12	660.373.121,63	1.924.123.253,04	39.745.369.952,56
2085	157.343.706,00	125.604.465,47	31.561.957,12	0,00	2.384.722.197,15	2.699.232.325,74	631.385.137,15	0,00	20.979.160,80	652.364.297,95	2.046.868.027,80	41.792.237.980,36
2086	157.414.888,80	125.477.308,74	31.159.304,27	0,00	2.507.534.278,82	2.821.585.780,63	623.312.422,19	0,00	20.988.651,84	644.301.074,03	2.177.284.706,60	43.969.522.686,96
2087	157.550.359,20	125.415.512,24	30.750.241,56	0,00	2.638.171.361,22	2.951.887.474,22	615.113.682,91	0,00	21.006.714,56	636.120.397,47	2.315.767.076,75	46.285.289.763,71
2088	157.530.391,20	125.236.641,48	30.358.955,45	0,00	2.777.117.385,82	3.090.243.373,96	607.272.404,03	0,00	21.004.052,16	628.276.456,19	2.461.966.917,77	48.747.256.681,47
2089	157.435.636,80	125.016.536,67	29.965.048,73	0,00	2.924.835.400,89	3.237.252.623,09	599.380.424,00	0,00	20.991.418,24	620.371.842,24	2.616.880.780,85	51.364.137.462,32
2090	157.612.821,60	125.004.406,66	29.605.944,19	0,00	3.081.848.247,74	3.394.071.420,19	592.186.044,01	0,00	21.015.042,88	613.201.086,89	2.780.870.333,30	54.145.007.795,62
2091	157.614.428,40	124.852.342,53	29.237.359,23	0,00	3.248.700.467,74	3.560.404.597,90	584.803.480,89	0,00	21.015.257,12	605.818.738,01	2.954.585.859,89	57.099.593.655,51

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

FFIN

PLANO FINANCEIRO

10) Perfil da População – FFIN

10.1) Distribuição da População por Segmento

A população analisada do FFIN, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 31 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN

Ativos	Aposentados Normais	Aposentados por Invalidez	Pensionistas
17.504	3.512	35	41

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

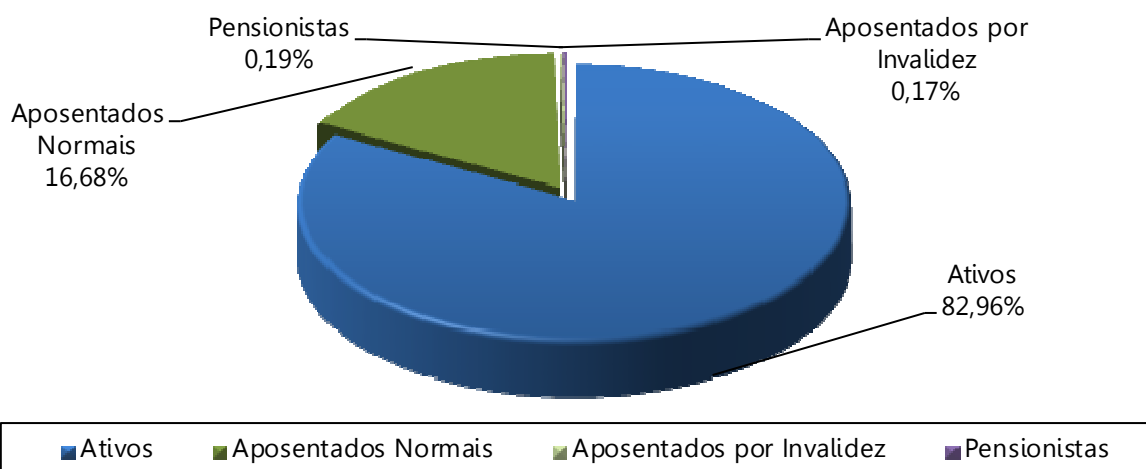
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 12 - Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Analisando a composição da população de servidores do FFIN, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 17,04%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,87 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

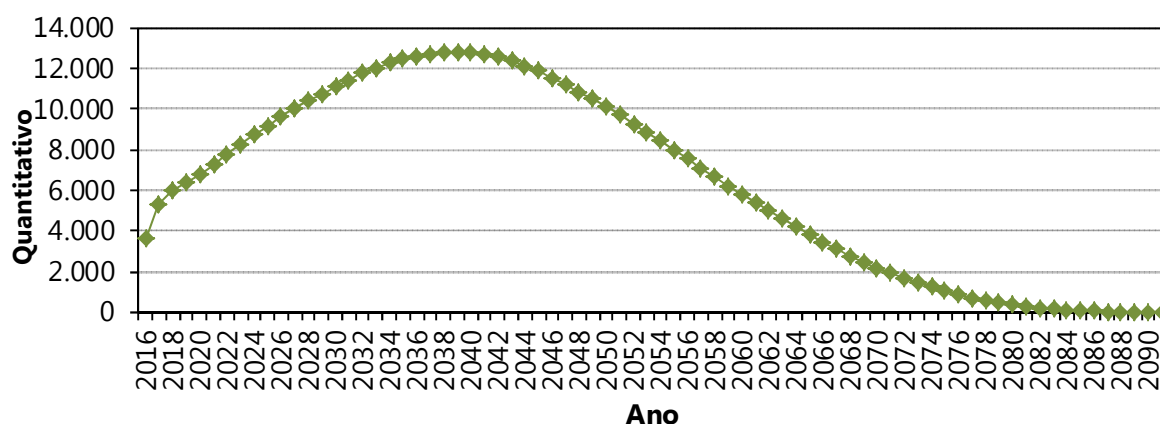
Tabela 32 - Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FFIN

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	82,66%	17,04%	4,87

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do FFIN do Município de Manaus prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez e exoneração.

Gráfico 13 - Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

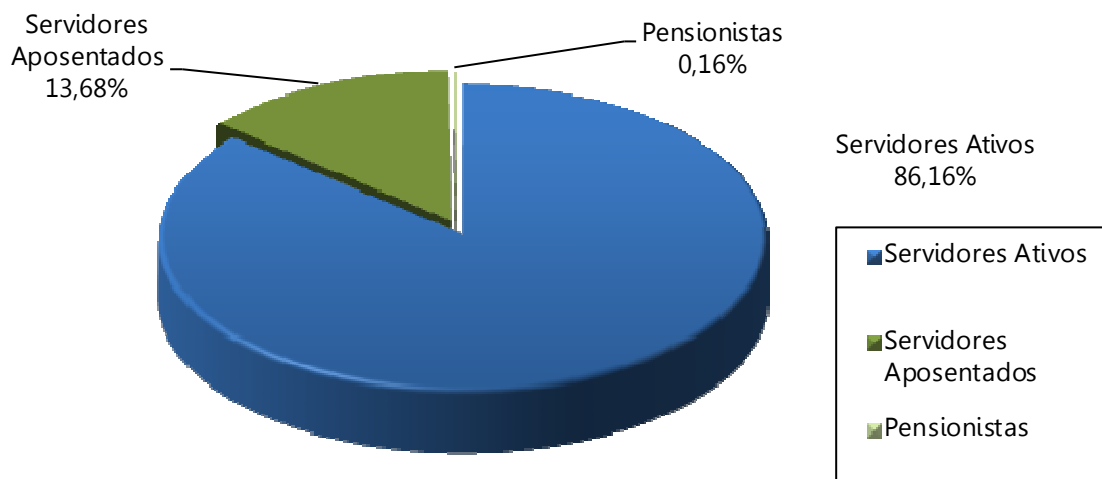
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo até atingir um ponto máximo em 2039, sofrendo uma redução até a completa extinção do grupo.

10.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 14 - Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 33 - Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN

Discriminação	Folha Mensal (R\$)	Quantidade	Remun. Média (R\$)	Idade Média
Ativos	R\$ 65.219.231,97	17.504	R\$ 3.725,96	47
Aposentados Normais	R\$ 10.250.165,35	3.520	R\$ 2.918,23	67
Aposentados por Invalidez	R\$ 82.800,50	35	R\$ 2.365,73	59
Pensionistas	R\$ 118.331,59	41	R\$ 2.886,14	64
Total	R\$ 75.670.529,41	21.100	R\$ 3.587,32	50

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do FFIN representa 16,06% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Tabela 34 - Receita de Contribuição – FFIN

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 65.219.231,97	11,00%	R\$ 7.174.115,52
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 1.974.467,90	11,00%	R\$ 217.191,47
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 24.188,82	11,00%	R\$ 2.660,77
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 65.219.231,97	13,00%	R\$ 8.478.500,16
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 65.219.231,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Receita de Contribuição				R\$ 15.872.467,92
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 65.219.231,97	2,00%	R\$ 1.304.384,64
Total de Receita				R\$ 17.176.852,56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 35 - Receitas e despesas – FFIN

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 15.872.467,92		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 10.473.301,28	R\$ 10.473.301,28
	Auxílios*	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 5.399.166,64		
Resultado sobre folha salarial	8,28%		
Resultado sobre arrecadação	34,02%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Brasilis Consultoria.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 15,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 13,00% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 0,00% para o Custo Suplementar. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 15.872.467,92, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 8,28% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

11) Patrimônio do FFIN

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às despesas previdenciárias. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros.

O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no FFIN e sua respectiva data de apuração.

Tabela 36 - Patrimônio constituído pelo FFIN

Especificação		Valor (R\$)	Data da Apuração
Bens		R\$ 0,00	31/12/2015
Direitos		R\$ 241.956.569,56	31/12/2015
Ativos	Renda Fixa	R\$ 1.059.982,77	31/12/2015
	Renda Variável	R\$ 0,00	31/12/2015
	Imóveis	R\$ 0,00	31/12/2015
Conta Corrente		R\$ 0,00	31/12/2015
Total		R\$ 243.016.552,33	-----

12) Custo Previdenciário – FFIN

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 37 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FFIN

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	RS
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	RS
Aposentadoria por Invalidez	RS
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RS
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RS

Onde:

- **RS** = Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, o FFIN é composto por:

- Servidores ativos que ingressaram no serviço público municipal em data anterior à 1º de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes;
- às aposentadorias voluntárias e compulsórias concedidas até 31 de dezembro de 2014 e as pensões por morte delas decorrentes.

Para estes servidores, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança extinguir-se, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

Tabela 38 - Custo Normal – FFIN

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 140.403.962,58	16,56%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 24.502.865,45	2,89%
Pensão de ativos	R\$ 26.283.350,48	3,10%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 191.190.178,51	22,55%
Administração do Plano	R\$ 16.957.000,31	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 208.147.178,82	24,55%

O quadro de Reservas abaixo se refere a este grupo, constituído por 17.504 servidores ativos, 3.547 aposentados e 41 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0,00%.

Tabela 39 - Reservas Matemáticas – FFIN

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-2.516.775.196,68
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	48.251.614,83
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-27.240.822,39
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	429.333,52
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	-2.495.335.070,72
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-19.069.393.792,80
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	2.064.399.050,81
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos*	241.956.569,56
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	0,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	-16.763.038.172,43
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-2.495.335.070,72
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-16.763.038.172,43
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-19.258.373.243,15
(+) Ativo Financeiro do Plano**	1.059.982,77
Déficit Técnico Atuarial	-19.257.313.260,38
(+) Cobertura de insuficiência Financeira	19.257.313.260,38
Reservas a Amortizar	0,00

* Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura, conforme o plano de amortização aprovado pela Lei Municipal nº. nº1.724 de 30/04/2013.

** O ativo financeiro do Plano foi informado, referente a 31/12/2015.

13) Plano de Custeio

13.1) Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo somam 26,00% (11,00% para o servidor e 15,00% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 22,55%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, deverá ser mantido o patamar contributivo atual, conforme:

Tabela 40 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	15,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Entretanto, este Grupo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples, conforme previsto na Lei Municipal 870/2005, não necessitando constituir Reservas Matemáticas. No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Tabela 41 - Fluxo de Caixa do FFIN

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Municipal
2016	236.864.413,74	153.109.916,95	83.754.496,79	84.814.479,56	-
2017	215.165.155,48	230.096.813,68	(14.931.658,19)	69.882.821,37	-
2018	205.874.789,25	261.602.349,37	(55.727.560,11)	14.155.261,25	-
2019	199.983.408,18	280.640.863,12	(80.657.454,95)	-	66.502.193,70
2020	193.006.817,89	303.292.827,33	(110.286.009,44)	-	110.286.009,44
2021	185.739.559,13	326.304.995,02	(140.565.435,89)	-	140.565.435,89
2022	178.439.000,23	349.431.374,26	(170.992.374,03)	-	170.992.374,03
2023	170.078.294,43	375.916.462,15	(205.838.167,72)	-	205.838.167,72
2024	162.288.213,54	400.297.231,69	(238.009.018,16)	-	238.009.018,16
2025	154.623.398,92	423.536.287,28	(268.912.888,36)	-	268.912.888,36
2026	146.624.491,97	447.796.280,55	(301.171.788,58)	-	301.171.788,58
2027	139.112.748,42	469.290.252,32	(330.177.503,89)	-	330.177.503,89
2028	131.846.645,17	489.494.484,20	(357.647.839,03)	-	357.647.839,03
2029	124.994.344,31	508.266.161,58	(383.271.817,26)	-	383.271.817,26

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Municipal
2030	117.986.654,04	526.875.806,51	(408.889.152,47)	-	408.889.152,47
2031	110.850.983,77	545.327.549,58	(434.476.565,80)	-	434.476.565,80
2032	103.903.647,99	562.152.204,77	(458.248.556,79)	-	458.248.556,79
2033	81.874.786,23	575.600.959,96	(493.726.173,73)	-	493.726.173,73
2034	63.794.591,52	588.487.318,00	(524.692.726,48)	-	524.692.726,48
2035	57.219.166,79	599.583.391,36	(542.364.224,57)	-	542.364.224,57
2036	51.463.121,48	606.990.933,63	(555.527.812,15)	-	555.527.812,15
2037	45.430.120,30	614.844.961,76	(569.414.841,47)	-	569.414.841,47
2038	39.794.978,52	620.844.200,13	(581.049.221,61)	-	581.049.221,61
2039	34.642.837,65	624.603.518,97	(589.960.681,32)	-	589.960.681,32
2040	29.845.438,98	626.021.925,08	(596.176.486,10)	-	596.176.486,10
2041	25.930.683,74	623.699.059,30	(597.768.375,56)	-	597.768.375,56
2042	22.502.313,66	618.909.463,46	(596.407.149,80)	-	596.407.149,80
2043	20.023.090,91	610.020.560,56	(589.997.469,65)	-	589.997.469,65
2044	17.684.419,59	599.820.026,92	(582.135.607,33)	-	582.135.607,33
2045	15.784.388,24	587.518.147,38	(571.733.759,14)	-	571.733.759,14
2046	14.406.998,43	572.420.726,54	(558.013.728,11)	-	558.013.728,11
2047	13.273.524,65	555.866.911,93	(542.593.387,28)	-	542.593.387,28
2048	12.215.084,95	538.530.163,18	(526.315.078,23)	-	526.315.078,23
2049	11.347.990,95	519.926.177,32	(508.578.186,37)	-	508.578.186,37
2050	10.643.368,07	500.192.380,70	(489.549.012,63)	-	489.549.012,63
2051	9.885.415,32	480.230.305,06	(470.344.889,74)	-	470.344.889,74
2052	9.227.261,98	459.556.111,43	(450.328.849,45)	-	450.328.849,45
2053	8.687.534,89	438.197.489,69	(429.509.954,80)	-	429.509.954,80
2054	8.200.653,93	416.452.853,25	(408.252.199,31)	-	408.252.199,31
2055	7.713.172,14	394.581.233,39	(386.868.061,24)	-	386.868.061,24
2056	7.228.106,31	372.656.597,27	(365.428.490,97)	-	365.428.490,97
2057	6.746.662,08	350.751.356,74	(344.004.694,66)	-	344.004.694,66
2058	6.270.636,99	328.939.279,30	(322.668.642,30)	-	322.668.642,30
2059	5.801.812,06	307.295.319,64	(301.493.507,58)	-	301.493.507,58
2060	5.342.487,38	285.902.861,69	(280.560.374,31)	-	280.560.374,31
2061	4.893.912,18	264.847.993,33	(259.954.081,15)	-	259.954.081,15
2062	4.459.530,83	244.232.520,41	(239.772.989,58)	-	239.772.989,58
2063	4.040.872,98	224.151.101,21	(220.110.228,23)	-	220.110.228,23
2064	3.640.469,96	204.696.871,74	(201.056.401,78)	-	201.056.401,78
2065	3.260.590,15	185.958.933,34	(182.698.343,20)	-	182.698.343,20
2066	2.902.587,94	168.014.145,94	(165.111.558,00)	-	165.111.558,00
2067	2.567.773,50	150.932.859,28	(148.365.085,78)	-	148.365.085,78
2068	2.257.155,56	134.778.468,77	(132.521.313,21)	-	132.521.313,21
2069	1.971.208,82	119.597.947,18	(117.626.738,36)	-	117.626.738,36
2070	1.709.572,16	105.418.339,34	(103.708.767,18)	-	103.708.767,18
2071	1.471.511,83	92.247.583,41	(90.776.071,58)	-	90.776.071,58
2072	1.255.483,94	80.081.766,56	(78.826.282,63)	-	78.826.282,63
2073	1.060.608,10	68.909.331,47	(67.848.723,37)	-	67.848.723,37
2074	885.901,42	58.716.982,54	(57.831.081,11)	-	57.831.081,11
2075	730.746,52	49.490.678,50	(48.759.931,98)	-	48.759.931,98
2076	594.268,96	41.213.177,13	(40.618.908,17)	-	40.618.908,17
2077	475.506,77	33.860.401,01	(33.384.894,24)	-	33.384.894,24

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Municipal
2078	373.431,32	27.401.448,82	(27.028.017,50)	-	27.028.017,50
2079	286.947,62	21.796.887,53	(21.509.939,91)	-	21.509.939,91
2080	214.832,11	17.001.422,06	(16.786.589,96)	-	16.786.589,96
2081	155.886,92	12.968.080,34	(12.812.193,41)	-	12.812.193,41
2082	108.889,27	9.644.111,12	(9.535.221,85)	-	9.535.221,85
2083	72.669,23	6.968.073,69	(6.895.404,46)	-	6.895.404,46
2084	45.987,47	4.870.623,05	(4.824.635,57)	-	4.824.635,57
2085	27.389,69	3.276.668,83	(3.249.279,14)	-	3.249.279,14
2086	15.189,03	2.106.874,68	(2.091.685,65)	-	2.091.685,65
2087	7.705,31	1.282.228,61	(1.274.523,30)	-	1.274.523,30
2088	3.490,74	729.912,80	(726.422,06)	-	726.422,06
2089	1.383,13	384.060,29	(382.677,16)	-	382.677,16
2090	474,01	185.192,30	(184.718,29)	-	184.718,29
2091	139,49	83.011,21	(82.871,73)	-	82.871,73
2092	-	37.850,72	(37.850,72)	-	37.850,72
2093	-	21.340,02	(21.340,02)	-	21.340,02
2094	-	16.123,66	(16.123,66)	-	16.123,66
2095	-	14.136,78	(14.136,78)	-	14.136,78
2096	-	12.774,17	(12.774,17)	-	12.774,17
2097	-	11.506,53	(11.506,53)	-	11.506,53
2098	-	10.280,33	(10.280,33)	-	10.280,33
2099	-	9.099,59	(9.099,59)	-	9.099,59
2100	-	7.970,87	(7.970,87)	-	7.970,87
2101	-	6.900,42	(6.900,42)	-	6.900,42
2102	-	5.894,01	(5.894,01)	-	5.894,01
2103	-	4.956,95	(4.956,95)	-	4.956,95
2104	-	4.093,99	(4.093,99)	-	4.093,99
2105	-	3.309,29	(3.309,29)	-	3.309,29
2106	-	2.606,37	(2.606,37)	-	2.606,37

Definições:

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional.

Receitas: Custo Normal apurado (incluindo a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS (+) Custo Suplementar, se houver.

Despesas: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Diferença: Receitas (-) Despesas.

Complemento Tesouro Municipal: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas.

Saldo: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas.

14) Parecer Atuarial - FFIN

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Manaus e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado. Entretanto, o Ente Federativo já iniciou o Censo Funcional de seus servidores, que deverá estar concluído até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela **Brasilis Consultoria**, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

As tabelas a seguir apresentam as Tábuas Biométricas e as Premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral	IBGE - 2013 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2013 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2013 Ambos

PREMISSAS UTILIZADAS

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	2,00% a.a.
Novos Entrados	Não
Compensação Previdenciária	Não

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,12%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, utilizou-se a taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

De acordo com os dados informados e premissas adotadas, a idade média projetada de aposentaria encontra-se descrita abaixo:

IDADE MÉDIA DE APOSENTADORIA PROJETADA – FFIN

Idade Média Projetada de Aposentadoria	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
Professor	56	60	57
Não Professor	60	65	62
Total	58	63	60

Por tratar-se de Plano Financeiro, a taxa de juros utilizada foi de 0,00%, conforme determina o inciso I do art. 21 da portaria MPS nº. 403/2008.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 65.219.231,97.

Conforme a Lei Municipal nº 2.081/2015, o FFIN é composto por 17.504 servidores ativos, 3.547 aposentados e 41 pensionistas.

O Patrimônio constituído pelo Grupo, segundo informações dadas à Brasilis Consultoria é composto por:

- Direitos: R\$ 241.956.569,56;
- Renda Fixa: R\$ 1.059.982,77

Com base nessas informações cadastrais e em função do rol de benefícios oferecidos pelo RPPS, foram apurados o custo previdenciário e valores de reservas conforme descrito nas tabelas abaixo:

CUSTO NORMAL TOTAL

Custo Normal Anual	Valor	Taxa Sobre a Folha de Ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 140.403.962,58	16,56%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 24.502.865,45	2,89%
Pensão de ativos	R\$ 26.283.350,48	3,10%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL	R\$ 191.190.178,51	22,55%
Administração do Plano	R\$ 16.957.000,31	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 208.147.178,82	24,55%

Com relação ao grupo de participantes do FFIN, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Outrossim, ressaltamos a necessidade da segregação da contabilização das contas destes dois grupos de servidores.

A tabela abaixo apresenta a projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

ANEXO C – Relatório Estatístico – FFIN

a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Tabela 42 - Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	17.504
Idade média atual	47
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 3.725,96
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 3.970,41
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.624,78
Total da folha de salários mensal	R\$ 65.219.231,97

Tabela 43 - Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	3.555
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 2.912,79
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 10.354.969,69

Tabela 44 - Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	41
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 2.886,14
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 118.331,59

Tabela 45 - Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	21.100
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 75.692.533,25

Tabela 46 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	276	1,58%	1,58%
31 a 35	1.743	9,96%	11,53%
36 a 40	2.980	17,02%	28,56%
41 a 45	3.193	18,24%	46,80%
46 a 50	3.406	19,46%	66,26%
51 a 55	2.839	16,22%	82,48%
56 a 60	1.767	10,09%	92,57%
61 a 65	960	5,48%	98,06%
66 a 70	329	1,88%	99,94%
Acima de 70	11	0,06%	100,00%
Total	17.504	100,00%	100,00%

Gráfico 15 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - FFIN

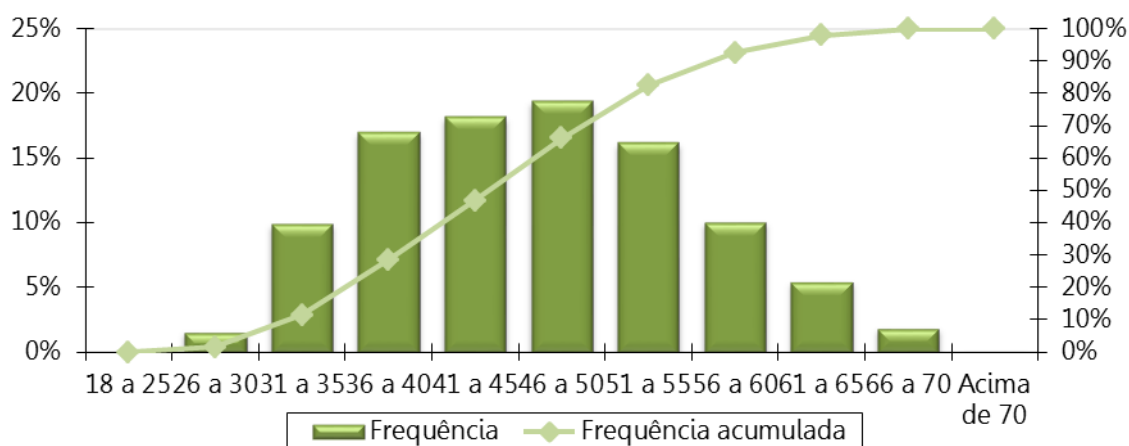


Tabela 47 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	4.507	25,75%	25,75%
26 a 30	4.663	26,64%	52,39%
31 a 35	3.776	21,57%	73,96%
36 a 40	2.449	13,99%	87,95%
41 a 45	1.341	7,66%	95,61%
46 a 50	535	3,06%	98,67%
51 a 55	167	0,95%	99,62%
56 a 60	61	0,35%	99,97%
61 a 65	5	0,03%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	17.504	100,00%	100,00%

Gráfico 16 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - FFIN

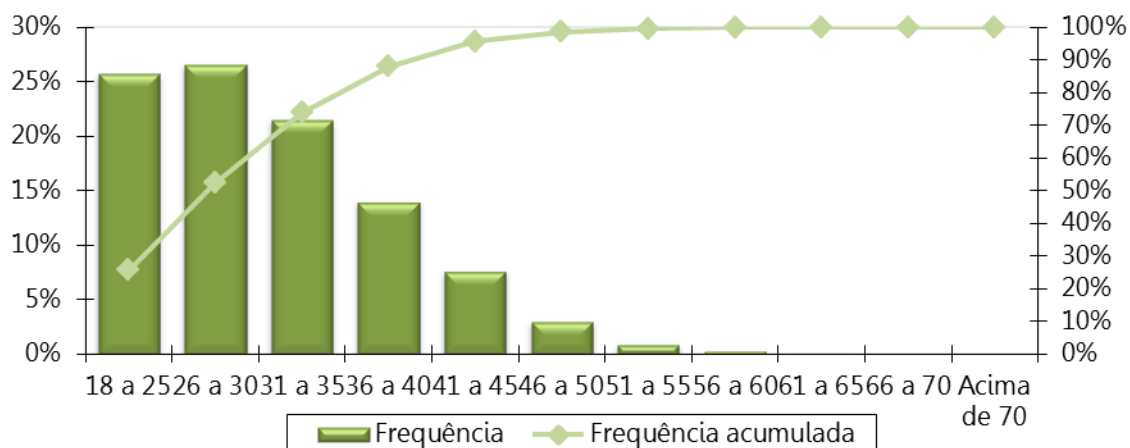
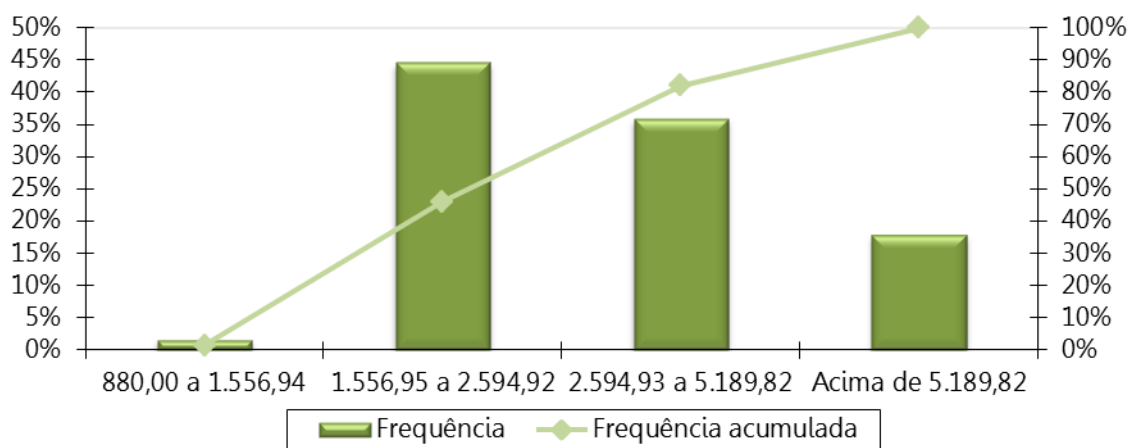


Tabela 48 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	273	1,56%	1,56%
1.247,71 a 2.079,50	7.802	44,57%	46,13%
2.079,51 a 4.159,00	6.291	35,94%	82,07%
Acima de 4.159,00	3.138	17,93%	100,00%
Total	17.504	100,00%	100,00%

Gráfico 17 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - FFIN



Obs. A tabela e o gráfico de distribuição dos salários estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Tabela 49 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço - FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	9.671	55,25%	55,25%
11 a 15	638	3,64%	58,90%
16 a 20	3.725	21,28%	80,18%
21 a 25	1.525	8,71%	88,89%
26 a 30	965	5,51%	94,40%
31 a 35	772	4,41%	98,81%
Acima de 35	208	1,19%	100,00%
Total	17.504	100,00%	100,00%

Gráfico 18 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço - FFIN

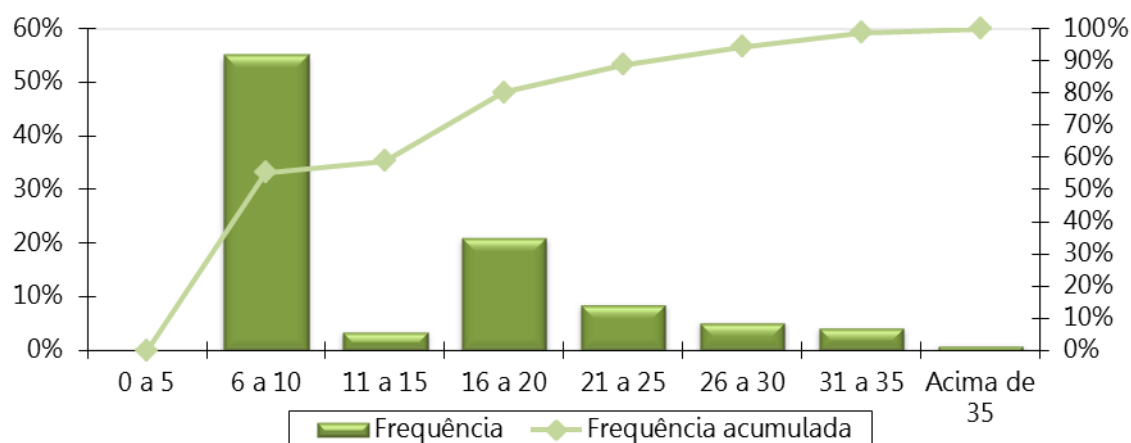


Tabela 50 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - FFIN

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	5.493	0
56 a 60	5.922	1.621
61 a 65	717	3.278
66 a 70	242	210
Acima de 70	6	15
Total	12.380	5.124

Gráfico 19 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

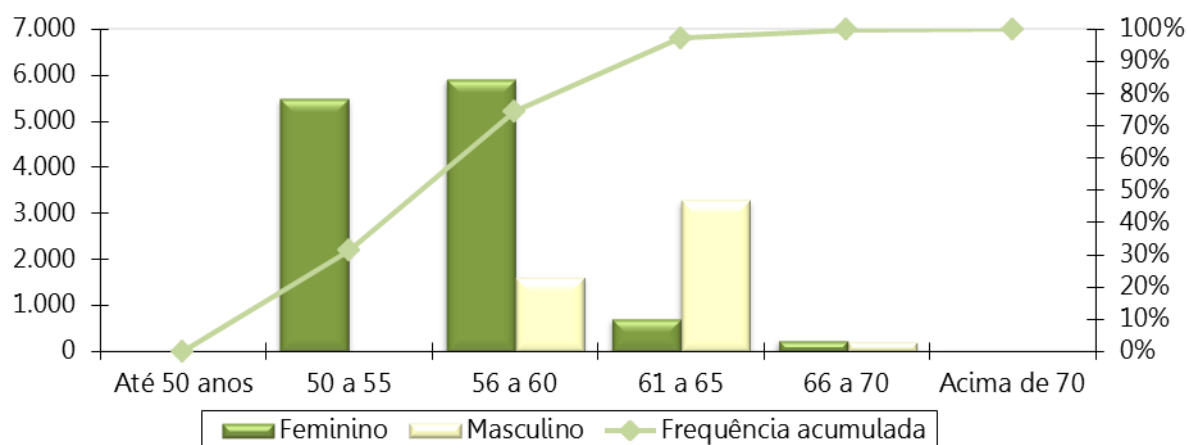


Tabela 51 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária - FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	19	0,53%	0,53%
51 a 55	181	5,09%	5,63%
55 a 60	509	14,32%	19,94%
60 a 65	868	24,42%	44,36%
65 a 70	799	22,48%	66,84%
70 a 75	675	18,99%	85,82%
75 a 80	333	9,37%	95,19%
80 a 85	128	3,60%	98,79%
Acima de 85	43	1,21%	100,00%
Total	3.555	100,00%	100,00%

Gráfico 20 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária - FFIN

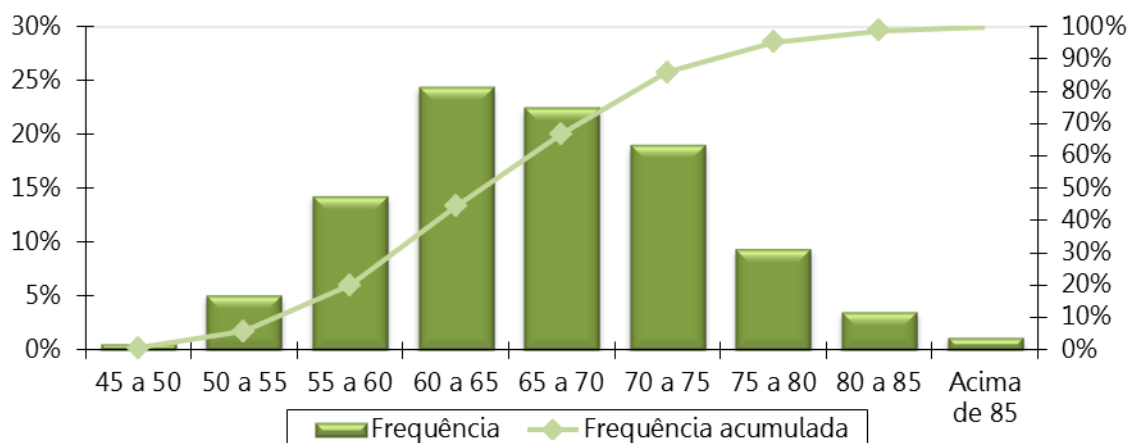


Tabela 52 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício - FFIN

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	1.081	30,41%	30,41%
1.247,71 a 2.079,50	1.540	43,32%	73,73%
2.079,51 a 4.159,00	518	14,57%	88,30%
Acima de 4.159,00	416	11,70%	100,00%
Total	3.555	100,00%	100,00%

Gráfico 21 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício - FFIN

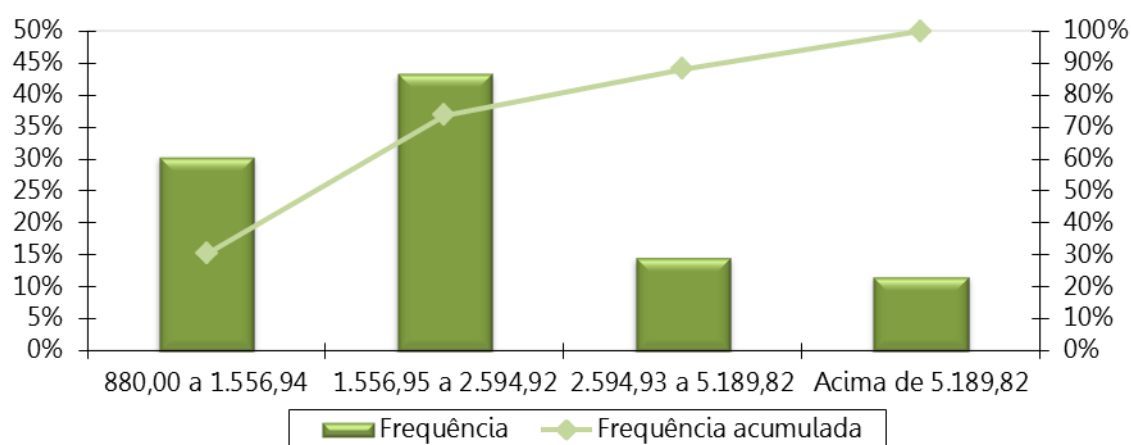


Tabela 53 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	1	2,44%	2,44%
36 a 40	1	2,44%	4,88%
41 a 45	1	2,44%	7,32%
46 a 50	3	7,32%	14,63%
51 a 55	3	7,32%	21,95%
56 a 60	4	9,76%	31,71%
Acima de 60	28	68,29%	100,00%
Total	41	100,00%	100,00%

Gráfico 22 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária - FFIN

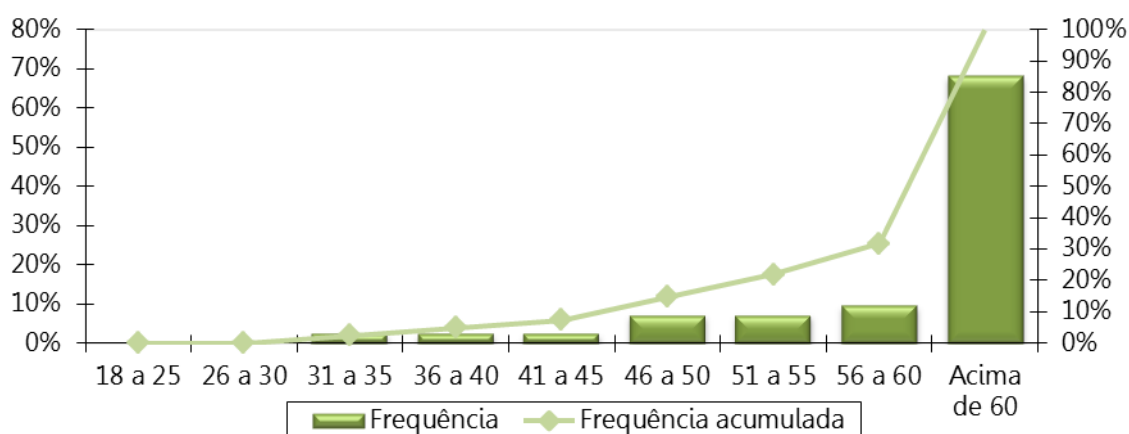


Tabela 54 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	16	39,02%	39,02%
1.247,71 a 2.079,50	14	34,15%	73,17%
2.079,51 a 4.159,00	4	9,76%	82,93%
Acima de 4.159,00	7	17,07%	100,00%
Total	41	100,00%	100,00%

ANEXO D – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FFIN

Tabela D1 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - FFIN

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	17.504	0	17.504	3.555	41	0	0	3.596	21.100
2017	15.467	0	15.467	3.466	40	1.755	62	5.322	20.790
2018	14.507	0	14.507	3.372	39	2.456	130	5.998	20.505
2019	13.840	0	13.840	3.276	38	2.867	202	6.383	20.223
2020	13.126	0	13.126	3.175	37	3.328	275	6.816	19.942
2021	12.360	0	12.360	3.071	36	3.840	352	7.299	19.660
2022	11.628	0	11.628	2.964	35	4.319	432	7.750	19.378
2023	10.827	0	10.827	2.854	34	4.866	514	8.268	19.095
2024	10.080	0	10.080	2.741	33	5.360	599	8.732	18.813
2025	9.350	0	9.350	2.626	31	5.835	687	9.179	18.529
2026	8.633	0	8.633	2.508	30	6.296	777	9.612	18.244
2027	7.917	0	7.917	2.389	29	6.753	871	10.042	17.959
2028	7.221	0	7.221	2.268	27	7.188	966	10.450	17.671
2029	6.603	0	6.603	2.147	26	7.541	1.064	10.779	17.382
2030	5.979	0	5.979	2.025	25	7.897	1.164	11.111	17.090
2031	5.350	0	5.350	1.903	24	8.252	1.266	11.444	16.794
2032	4.720	0	4.720	1.782	22	8.603	1.369	11.776	16.496
2033	4.166	0	4.166	1.662	21	8.872	1.473	12.029	16.195
2034	3.623	0	3.623	1.544	20	9.126	1.578	12.267	15.890
2035	3.112	0	3.112	1.428	19	9.339	1.682	12.468	15.580
2036	2.673	0	2.673	1.314	18	9.474	1.786	12.592	15.266
2037	2.227	0	2.227	1.204	17	9.609	1.889	12.719	14.946
2038	1.829	0	1.829	1.098	16	9.689	1.990	12.793	14.621
2039	1.488	0	1.488	996	15	9.703	2.089	12.802	14.290

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2040	1.157	0	1.157	899	14	9.700	2.184	12.796	13.952
2041	897	0	897	806	13	9.618	2.275	12.711	13.608
2042	674	0	674	719	12	9.491	2.361	12.582	13.256
2043	525	0	525	637	11	9.283	2.441	12.371	12.896
2044	380	0	380	560	10	9.062	2.514	12.147	12.527
2045	275	0	275	489	9	8.796	2.580	11.875	12.150
2046	198	0	198	424	8	8.496	2.638	11.567	11.765
2047	143	0	143	365	8	8.169	2.686	11.228	11.371
2048	93	0	93	312	7	7.832	2.725	10.876	10.969
2049	63	0	63	264	6	7.473	2.753	10.496	10.559
2050	43	0	43	221	6	7.103	2.770	10.099	10.142
2051	19	0	19	183	5	6.735	2.775	9.699	9.718
2052	5	0	5	150	5	6.360	2.770	9.284	9.289
2053	0	0	0	122	4	5.977	2.752	8.856	8.856
2054	0	0	0	98	4	5.594	2.723	8.419	8.419
2055	0	0	0	77	3	5.217	2.683	7.981	7.981
2056	0	0	0	60	3	4.846	2.632	7.541	7.541
2057	0	0	0	47	3	4.484	2.569	7.103	7.103
2058	0	0	0	35	2	4.132	2.497	6.667	6.667
2059	0	0	0	26	2	3.791	2.414	6.234	6.234
2060	0	0	0	19	2	3.463	2.322	5.806	5.806
2061	0	0	0	14	2	3.147	2.222	5.385	5.385
2062	0	0	0	10	1	2.847	2.115	4.973	4.973
2063	0	0	0	7	1	2.562	2.001	4.571	4.571
2064	0	0	0	5	1	2.293	1.883	4.181	4.181
2065	0	0	0	3	1	2.040	1.761	3.805	3.805
2066	0	0	0	2	1	1.804	1.636	3.444	3.444

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2067	0	0	0	2	1	1.586	1.511	3.099	3.099
2068	0	0	0	1	1	1.385	1.386	2.773	2.773
2069	0	0	0	1	1	1.201	1.263	2.465	2.465
2070	0	0	0	1	1	1.033	1.143	2.177	2.177
2071	0	0	0	0	0	882	1.026	1.908	1.908
2072	0	0	0	0	0	746	913	1.660	1.660
2073	0	0	0	0	0	625	806	1.431	1.431
2074	0	0	0	0	0	518	704	1.223	1.223
2075	0	0	0	0	0	424	609	1.033	1.033
2076	0	0	0	0	0	343	520	863	863
2077	0	0	0	0	0	273	438	712	712
2078	0	0	0	0	0	214	363	578	578
2079	0	0	0	0	0	165	296	462	462
2080	0	0	0	0	0	125	237	362	362
2081	0	0	0	0	0	92	186	278	278
2082	0	0	0	0	0	66	142	208	208
2083	0	0	0	0	0	46	106	152	152
2084	0	0	0	0	0	31	76	107	107
2085	0	0	0	0	0	20	53	73	73
2086	0	0	0	0	0	12	35	47	47
2087	0	0	0	0	0	7	22	29	29
2088	0	0	0	0	0	4	13	17	17
2089	0	0	0	0	0	2	7	9	9
2090	0	0	0	0	0	1	4	4	4
2091	0	0	0	0	0	0	2	2	2

Tabela D2 - Projeção Atuarial das receitas e despesas (em milhares de R\$) - FFIN

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	847.864.784,00	0,00	847.864.784,00	0,00	0,00	0,00	134.614.480,00	1.538.310,82	136.152.790,82	136.152.790,82	984.017.574,82
2017	755.676.584,00	0,00	755.676.584,00	81.647.562,23	0,00	81.647.562,23	131.843.651,06	1.492.068,70	133.335.719,77	214.983.282,00	970.659.866,00
2018	714.619.724,00	0,00	714.619.724,00	116.949.769,27	0,00	116.949.769,27	128.915.494,70	1.444.690,91	130.360.185,62	247.309.954,89	961.929.678,89
2019	687.207.404,00	0,00	687.207.404,00	139.669.883,58	0,00	139.669.883,58	125.830.489,89	1.396.341,58	127.226.831,47	266.896.715,04	954.104.119,04
2020	655.302.336,00	0,00	655.302.336,00	166.251.187,07	0,00	166.251.187,07	122.588.583,20	1.347.010,34	123.935.593,54	290.186.780,61	945.489.116,61
2021	622.412.752,00	0,00	622.412.752,00	193.365.647,56	0,00	193.365.647,56	119.193.920,42	1.297.171,99	120.491.092,41	313.856.739,98	936.269.491,98
2022	589.126.668,00	0,00	589.126.668,00	220.751.667,45	0,00	220.751.667,45	115.650.318,67	1.246.854,78	116.897.173,45	337.648.840,90	926.775.508,90
2023	551.546.008,00	0,00	551.546.008,00	251.726.305,46	0,00	251.726.305,46	111.963.032,80	1.196.203,73	113.159.236,53	364.885.541,99	916.431.549,99
2024	516.146.592,00	0,00	516.146.592,00	280.691.025,92	0,00	280.691.025,92	108.138.657,66	1.144.616,28	109.283.273,94	389.974.299,85	906.120.891,85
2025	481.502.164,00	0,00	481.502.164,00	308.625.790,21	0,00	308.625.790,21	104.186.725,91	1.093.727,88	105.280.453,79	413.906.244,00	895.408.408,00
2026	445.237.832,00	0,00	445.237.832,00	337.735.035,44	0,00	337.735.035,44	100.117.946,91	1.038.541,56	101.156.488,47	438.891.523,91	884.129.355,91
2027	411.771.802,00	0,00	411.771.802,00	364.123.360,51	0,00	364.123.360,51	95.943.721,25	987.734,52	96.931.455,77	461.054.816,28	872.826.618,28
2028	379.300.012,00	0,00	379.300.012,00	389.301.813,15	0,00	389.301.813,15	91.677.693,25	928.977,56	92.606.670,81	481.908.483,96	861.208.495,96
2029	347.983.506,00	0,00	347.983.506,00	413.098.401,72	0,00	413.098.401,72	87.333.636,81	874.452,92	88.208.089,73	501.306.491,46	849.289.997,46
2030	316.224.324,00	0,00	316.224.324,00	436.799.128,48	0,00	436.799.128,48	82.927.795,84	824.395,71	83.752.191,55	520.551.320,03	836.775.644,03
2031	284.195.132,00	0,00	284.195.132,00	460.390.104,87	0,00	460.390.104,87	78.478.122,94	775.419,13	79.253.542,06	539.643.646,94	823.838.778,94
2032	253.358.742,00	0,00	253.358.742,00	482.353.161,68	0,00	482.353.161,68	74.004.167,66	727.700,59	74.731.868,25	557.085.029,93	810.443.771,93
2033	225.813.692,00	0,00	225.813.692,00	500.878.929,46	0,00	500.878.929,46	69.524.374,97	681.381,70	70.205.756,66	571.084.686,12	796.898.378,12
2034	198.342.287,00	0,00	198.342.287,00	518.824.787,27	0,00	518.824.787,27	65.059.080,13	636.604,87	65.695.685,00	584.520.472,26	782.862.759,26
2035	172.276.364,00	0,00	172.276.364,00	534.915.869,29	0,00	534.915.869,29	60.628.476,19	593.518,61	61.221.994,79	596.137.864,08	768.414.228,08
2036	149.739.785,00	0,00	149.739.785,00	547.190.790,46	0,00	547.190.790,46	56.253.150,69	552.196,79	56.805.347,47	603.996.137,93	753.735.922,93
2037	126.050.457,00	0,00	126.050.457,00	559.857.514,05	0,00	559.857.514,05	51.953.729,34	512.709,23	52.466.438,58	612.323.952,62	738.374.409,62
2038	103.795.406,00	0,00	103.795.406,00	570.541.324,36	0,00	570.541.324,36	47.751.844,56	475.123,09	48.226.967,65	618.768.292,01	722.563.698,01
2039	83.392.179,00	0,00	83.392.179,00	578.827.909,02	0,00	578.827.909,02	43.668.347,13	439.419,25	44.107.766,37	622.935.675,39	706.327.854,39
2040	64.965.095,00	0,00	64.965.095,00	584.594.521,90	0,00	584.594.521,90	39.722.614,75	405.486,53	40.128.101,28	624.722.623,18	689.687.718,18

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2041	50.059.990,50	0,00	50.059.990,50	586.392.698,42	0,00	586.392.698,42	35.932.033,31	373.127,75	36.305.161,06	622.697.859,49	672.757.849,99
2042	37.246.186,25	0,00	37.246.186,25	585.509.678,76	0,00	585.509.678,76	32.312.585,91	342.275,07	32.654.860,98	618.164.539,74	655.410.725,99
2043	28.356.916,25	0,00	28.356.916,25	580.262.014,61	0,00	580.262.014,61	28.878.441,72	312.965,91	29.191.407,63	609.453.422,23	637.810.338,48
2044	20.273.280,63	0,00	20.273.280,63	573.487.368,82	0,00	573.487.368,82	25.641.975,94	285.216,55	25.927.192,48	599.414.561,31	619.687.841,93
2045	13.890.131,13	0,00	13.890.131,13	564.368.125,36	0,00	564.368.125,36	22.613.218,47	259.000,93	22.872.219,40	587.240.344,76	601.130.475,89
2046	10.018.060,81	0,00	10.018.060,81	552.186.419,22	0,00	552.186.419,22	19.799.627,86	234.318,25	20.033.946,11	572.220.365,33	582.238.426,14
2047	7.164.395,06	0,00	7.164.395,06	538.306.959,46	0,00	538.306.959,46	17.205.459,38	211.205,20	17.416.664,57	555.723.624,03	562.888.019,09
2048	4.600.193,00	0,00	4.600.193,00	523.416.565,26	0,00	523.416.565,26	14.831.896,63	189.697,43	15.021.594,06	538.438.159,32	543.038.352,32
2049	2.914.727,77	0,00	2.914.727,77	507.019.653,04	0,00	507.019.653,04	12.678.428,55	169.801,18	12.848.229,72	519.867.882,76	522.782.610,53
2050	1.998.670,38	0,00	1.998.670,38	489.258.707,88	0,00	489.258.707,88	10.742.236,98	151.462,43	10.893.699,41	500.152.407,29	502.151.077,67
2051	894.710,98	0,00	894.710,98	471.059.982,83	0,00	471.059.982,83	9.017.841,42	134.586,59	9.152.428,01	480.212.410,84	481.107.121,83
2052	210.736,79	0,00	210.736,79	451.934.851,70	0,00	451.934.851,70	7.497.910,27	119.134,73	7.617.045,00	459.551.896,69	459.762.633,48
2053	0,00	0,00	0,00	431.918.393,97	0,00	431.918.393,97	6.173.992,20	105.103,52	6.279.095,72	438.197.489,69	438.197.489,69
2054	0,00	0,00	0,00	411.324.304,07	0,00	411.324.304,07	5.036.065,53	92.483,64	5.128.549,18	416.452.853,25	416.452.853,25
2055	0,00	0,00	0,00	390.428.486,10	0,00	390.428.486,10	4.071.513,88	81.233,41	4.152.747,28	394.581.233,39	394.581.233,39
2056	0,00	0,00	0,00	369.320.561,29	0,00	369.320.561,29	3.264.768,91	71.267,07	3.336.035,99	372.656.597,27	372.656.597,27
2057	0,00	0,00	0,00	348.090.511,40	0,00	348.090.511,40	2.598.372,26	62.473,07	2.660.845,33	350.751.356,74	350.751.356,74
2058	0,00	0,00	0,00	326.830.126,75	0,00	326.830.126,75	2.054.406,55	54.745,99	2.109.152,54	328.939.279,30	328.939.279,30
2059	0,00	0,00	0,00	305.631.917,35	0,00	305.631.917,35	1.615.424,79	47.977,50	1.663.402,29	307.295.319,64	307.295.319,64
2060	0,00	0,00	0,00	284.595.885,95	0,00	284.595.885,95	1.264.953,02	42.022,72	1.306.975,74	285.902.861,69	285.902.861,69
2061	0,00	0,00	0,00	263.823.199,88	0,00	263.823.199,88	988.059,97	36.733,47	1.024.793,45	264.847.993,33	264.847.993,33
2062	0,00	0,00	0,00	243.428.670,29	0,00	243.428.670,29	771.832,93	32.017,19	803.850,12	244.232.520,41	244.232.520,41
2063	0,00	0,00	0,00	223.518.258,28	0,00	223.518.258,28	605.009,97	27.832,97	632.842,94	224.151.101,21	224.151.101,21
2064	0,00	0,00	0,00	204.195.105,96	0,00	204.195.105,96	477.635,44	24.130,34	501.765,78	204.696.871,74	204.696.871,74
2065	0,00	0,00	0,00	185.557.001,76	0,00	185.557.001,76	381.082,34	20.849,25	401.931,58	185.958.933,34	185.958.933,34
2066	0,00	0,00	0,00	167.688.103,42	0,00	167.688.103,42	308.109,42	17.933,10	326.042,52	168.014.145,94	168.014.145,94
2067	0,00	0,00	0,00	150.664.692,97	0,00	150.664.692,97	252.817,13	15.349,18	268.166,30	150.932.859,28	150.932.859,28

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2068	0,00	0,00	0,00	134.554.729,31	0,00	134.554.729,31	210.657,12	13.082,34	223.739,46	134.778.468,77	134.778.468,77
2069	0,00	0,00	0,00	119.408.586,74	0,00	119.408.586,74	178.244,24	11.116,20	189.360,44	119.597.947,18	119.597.947,18
2070	0,00	0,00	0,00	105.255.993,93	0,00	105.255.993,93	152.917,88	9.427,53	162.345,41	105.418.339,34	105.418.339,34
2071	0,00	0,00	0,00	92.106.960,14	0,00	92.106.960,14	132.639,60	7.983,67	140.623,27	92.247.583,41	92.247.583,41
2072	0,00	0,00	0,00	79.959.098,98	0,00	79.959.098,98	115.925,89	6.741,70	122.667,59	80.081.766,56	80.081.766,56
2073	0,00	0,00	0,00	68.801.929,22	0,00	68.801.929,22	101.742,62	5.659,63	107.402,25	68.909.331,47	68.909.331,47
2074	0,00	0,00	0,00	58.622.806,52	0,00	58.622.806,52	89.462,78	4.713,24	94.176,02	58.716.982,54	58.716.982,54
2075	0,00	0,00	0,00	49.408.049,00	0,00	49.408.049,00	78.737,07	3.892,44	82.629,51	49.490.678,50	49.490.678,50
2076	0,00	0,00	0,00	41.140.606,75	0,00	41.140.606,75	69.383,52	3.186,85	72.570,37	41.213.177,13	41.213.177,13
2077	0,00	0,00	0,00	33.796.533,07	0,00	33.796.533,07	61.289,50	2.578,44	63.867,94	33.860.401,01	33.860.401,01
2078	0,00	0,00	0,00	27.345.059,70	0,00	27.345.059,70	54.343,83	2.045,29	56.389,12	27.401.448,82	27.401.448,82
2079	0,00	0,00	0,00	21.746.894,79	0,00	21.746.894,79	48.416,41	1.576,33	49.992,74	21.796.887,53	21.796.887,53
2080	0,00	0,00	0,00	16.956.874,72	0,00	16.956.874,72	43.376,16	1.171,19	44.547,35	17.001.422,06	17.001.422,06
2081	0,00	0,00	0,00	12.928.130,98	0,00	12.928.130,98	39.118,76	830,60	39.949,36	12.968.080,34	12.968.080,34
2082	0,00	0,00	0,00	9.607.999,02	0,00	9.607.999,02	35.557,72	554,39	36.112,10	9.644.111,12	9.644.111,12
2083	0,00	0,00	0,00	6.935.122,58	0,00	6.935.122,58	32.609,93	341,17	32.951,10	6.968.073,69	6.968.073,69
2084	0,00	0,00	0,00	4.840.252,70	0,00	4.840.252,70	30.182,56	187,78	30.370,35	4.870.623,05	4.870.623,05
2085	0,00	0,00	0,00	3.248.416,52	0,00	3.248.416,52	28.164,01	88,31	28.252,31	3.276.668,83	3.276.668,83
2086	0,00	0,00	0,00	2.080.393,78	0,00	2.080.393,78	26.448,02	32,87	26.480,89	2.106.874,68	2.106.874,68
2087	0,00	0,00	0,00	1.257.282,83	0,00	1.257.282,83	24.937,68	8,10	24.945,78	1.282.228,61	1.282.228,61
2088	0,00	0,00	0,00	706.381,89	0,00	706.381,89	23.530,07	0,83	23.530,90	729.912,80	729.912,80
2089	0,00	0,00	0,00	361.912,39	0,00	361.912,39	22.147,89	0,01	22.147,90	384.060,29	384.060,29
2090	0,00	0,00	0,00	164.414,95	0,00	164.414,95	20.777,35	0,00	20.777,35	185.192,30	185.192,30
2091	0,00	0,00	0,00	63.594,06	0,00	63.594,06	19.417,16	0,00	19.417,16	83.011,21	83.011,21

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Tabela D3 – Fluxo de Caixa (em milhares de R\$) - FFIN

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2016	127.177.502,34	96.121.580,83	0,00	13.565.328,77	0,00	236.864.411,93	136.152.916,64	0,00	16.957.000,31	153.109.916,95	83.754.494,98	84.814.477,75
2017	113.351.487,60	87.456.203,13	0,00	14.357.464,75	0,00	215.165.155,48	214.983.282,00	0,00	15.113.531,68	230.096.813,68	(14.931.658,19)	69.882.819,56
2018	107.192.958,60	83.532.229,91	0,00	15.149.600,74	0,00	205.874.789,25	247.309.954,89	0,00	14.292.394,48	261.602.349,37	(55.727.560,11)	14.155.259,44
2019	103.081.110,60	80.960.560,85	0,00	15.941.736,73	0,00	199.983.408,18	266.896.715,04	0,00	13.744.148,08	280.640.863,12	(80.657.454,95)	(66.502.195,51)
2020	98.295.350,40	77.977.594,77	0,00	16.733.872,71	0,00	193.006.817,89	290.186.780,61	0,00	13.106.046,72	303.292.827,33	(110.286.009,44)	(176.788.204,95)
2021	93.361.912,80	74.851.637,63	0,00	17.526.008,70	0,00	185.739.559,13	313.856.739,98	0,00	12.448.255,04	326.304.995,02	(140.565.435,89)	(317.353.640,84)
2022	88.369.000,20	71.751.855,35	0,00	18.318.144,69	0,00	178.439.000,23	337.648.840,90	0,00	11.782.533,36	349.431.374,26	(170.992.374,03)	(488.346.014,87)
2023	82.731.901,20	68.236.112,56	0,00	19.110.280,67	0,00	170.078.294,43	364.885.541,99	0,00	11.030.920,16	375.916.462,15	(205.838.167,72)	(694.184.182,59)
2024	77.421.988,80	64.963.808,08	0,00	19.902.416,66	0,00	162.288.213,54	389.974.299,85	0,00	10.322.931,84	400.297.231,69	(238.009.018,16)	(932.193.200,75)
2025	72.225.324,60	61.703.521,67	0,00	20.694.552,64	0,00	154.623.398,92	413.906.244,00	0,00	9.630.043,28	423.536.287,28	(268.912.888,36)	(1.201.106.089,11)
2026	66.785.674,80	58.352.128,54	0,00	21.486.688,63	0,00	146.624.491,97	438.891.523,91	0,00	8.904.756,64	447.796.280,55	(301.171.788,58)	(1.502.277.877,69)
2027	61.765.770,30	55.068.153,51	0,00	22.278.824,62	0,00	139.112.748,42	461.054.816,28	0,00	8.235.436,04	469.290.252,32	(330.177.503,89)	(1.832.455.381,58)
2028	56.895.001,80	51.880.682,77	0,00	23.070.960,60	0,00	131.846.645,17	481.908.483,96	0,00	7.586.000,24	489.494.484,20	(357.647.839,03)	(2.190.103.220,61)
2029	52.197.525,90	48.933.721,82	0,00	23.863.096,59	0,00	124.994.344,31	501.306.491,46	0,00	6.959.670,12	508.266.161,58	(383.271.817,26)	(2.573.375.037,87)
2030	47.433.648,60	45.897.772,87	0,00	24.655.232,58	0,00	117.986.654,04	520.551.320,03	0,00	6.324.486,48	526.875.806,51	(408.889.152,47)	(2.982.264.190,34)
2031	42.629.269,80	42.774.345,41	0,00	25.447.368,56	0,00	110.850.983,77	539.643.646,94	0,00	5.683.902,64	545.327.549,58	(434.476.565,80)	(3.416.740.756,14)
2032	38.003.811,30	39.660.332,14	0,00	26.239.504,55	0,00	103.903.647,99	557.085.029,93	0,00	5.067.174,84	562.152.204,77	(458.248.556,79)	(3.874.989.312,93)
2033	33.872.053,80	36.835.815,40	0,00	11.166.917,03	0,00	81.874.786,23	571.084.686,12	0,00	4.516.273,84	575.600.959,96	(493.726.173,73)	(4.368.715.486,66)
2034	29.751.343,05	34.043.248,47	0,00	0,00	0,00	63.794.591,52	584.520.472,26	0,00	3.966.845,74	588.487.318,00	(524.692.726,48)	(4.893.408.213,14)
2035	25.841.454,60	31.377.712,19	0,00	0,00	0,00	57.219.166,79	596.137.864,08	0,00	3.445.527,28	599.583.391,36	(542.364.224,57)	(5.435.772.437,71)
2036	22.460.967,75	29.002.153,73	0,00	0,00	0,00	51.463.121,48	603.996.137,93	0,00	2.994.795,70	606.990.933,63	(555.527.812,15)	(5.991.300.249,86)
2037	18.907.568,55	26.522.551,75	0,00	0,00	0,00	45.430.120,30	612.323.952,62	0,00	2.521.009,14	614.844.961,76	(569.414.841,47)	(6.560.715.091,33)
2038	15.569.310,90	24.225.667,62	0,00	0,00	0,00	39.794.978,52	618.768.292,01	0,00	2.075.908,12	620.844.200,13	(581.049.221,61)	(7.141.764.312,94)
2039	12.508.826,85	22.134.010,80	0,00	0,00	0,00	34.642.837,65	622.935.675,39	0,00	1.667.843,58	624.603.518,97	(589.960.681,32)	(7.731.724.994,26)
2040	9.744.764,25	20.100.674,73	0,00	0,00	0,00	29.845.438,98	624.722.623,18	0,00	1.299.301,90	626.021.925,08	(596.176.486,10)	(8.327.901.480,36)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2041	7.508.998,58	18.421.685,16	0,00	0,00	0,00	25.930.683,74	622.697.859,49	0,00	1.001.199,81	623.699.059,30	(597.768.375,56)	(8.925.669.855,92)
2042	5.586.927,94	16.915.385,73	0,00	0,00	0,00	22.502.313,66	618.164.539,74	0,00	744.923,73	618.909.463,46	(596.407.149,80)	(9.522.077.005,72)
2043	4.253.537,44	15.769.553,47	0,00	0,00	0,00	20.023.090,91	609.453.422,23	0,00	567.138,33	610.020.560,56	(589.997.469,65)	(10.112.074.475,37)
2044	3.040.992,09	14.643.427,49	0,00	0,00	0,00	17.684.419,59	599.414.561,31	0,00	405.465,61	599.820.026,92	(582.135.607,33)	(10.694.210.082,70)
2045	2.083.519,67	13.700.868,57	0,00	0,00	0,00	15.784.388,24	587.240.344,76	0,00	277.802,62	587.518.147,38	(571.733.759,14)	(11.265.943.841,84)
2046	1.502.709,12	12.904.289,31	0,00	0,00	0,00	14.406.998,43	572.220.365,33	0,00	200.361,22	572.420.726,54	(558.013.728,11)	(11.823.957.569,95)
2047	1.074.659,26	12.198.865,40	0,00	0,00	0,00	13.273.524,65	555.723.624,03	0,00	143.287,90	555.866.911,93	(542.593.387,28)	(12.366.550.957,23)
2048	690.028,95	11.525.056,00	0,00	0,00	0,00	12.215.084,95	538.438.159,32	0,00	92.003,86	538.530.163,18	(526.315.078,23)	(12.892.866.035,46)
2049	437.209,16	10.910.781,79	0,00	0,00	0,00	11.347.990,95	519.867.882,76	0,00	58.294,56	519.926.177,32	(508.578.186,37)	(13.401.444.221,83)
2050	299.800,56	10.343.567,51	0,00	0,00	0,00	10.643.368,07	500.152.407,29	0,00	39.973,41	500.192.380,70	(489.549.012,63)	(13.890.993.234,47)
2051	134.206,65	9.751.208,68	0,00	0,00	0,00	9.885.415,32	480.212.410,84	0,00	17.894,22	480.230.305,06	(470.344.889,74)	(14.361.338.124,20)
2052	31.610,52	9.195.651,46	0,00	0,00	0,00	9.227.261,98	459.551.896,69	0,00	4.214,74	459.556.111,43	(450.328.849,45)	(14.811.666.973,65)
2053	0,00	8.687.534,89	0,00	0,00	0,00	8.687.534,89	438.197.489,69	0,00	0,00	438.197.489,69	(429.509.954,80)	(15.241.176.928,45)
2054	0,00	8.200.653,93	0,00	0,00	0,00	8.200.653,93	416.452.853,25	0,00	0,00	416.452.853,25	(408.252.199,31)	(15.649.429.127,77)
2055	0,00	7.713.172,14	0,00	0,00	0,00	7.713.172,14	394.581.233,39	0,00	0,00	394.581.233,39	(386.868.061,24)	(16.036.297.189,01)
2056	0,00	7.228.106,31	0,00	0,00	0,00	7.228.106,31	372.656.597,27	0,00	0,00	372.656.597,27	(365.428.490,97)	(16.401.725.679,98)
2057	0,00	6.746.662,08	0,00	0,00	0,00	6.746.662,08	350.751.356,74	0,00	0,00	350.751.356,74	(344.004.694,66)	(16.745.730.374,63)
2058	0,00	6.270.636,99	0,00	0,00	0,00	6.270.636,99	328.939.279,30	0,00	0,00	328.939.279,30	(322.668.642,30)	(17.068.399.016,94)
2059	0,00	5.801.812,06	0,00	0,00	0,00	5.801.812,06	307.295.319,64	0,00	0,00	307.295.319,64	(301.493.507,58)	(17.369.892.524,51)
2060	0,00	5.342.487,38	0,00	0,00	0,00	5.342.487,38	285.902.861,69	0,00	0,00	285.902.861,69	(280.560.374,31)	(17.650.452.898,83)
2061	0,00	4.893.912,18	0,00	0,00	0,00	4.893.912,18	264.847.993,33	0,00	0,00	264.847.993,33	(259.954.081,15)	(17.910.406.979,97)
2062	0,00	4.459.530,83	0,00	0,00	0,00	4.459.530,83	244.232.520,41	0,00	0,00	244.232.520,41	(239.772.989,58)	(18.150.179.969,55)
2063	0,00	4.040.872,98	0,00	0,00	0,00	4.040.872,98	224.151.101,21	0,00	0,00	224.151.101,21	(220.110.228,23)	(18.370.290.197,78)
2064	0,00	3.640.469,96	0,00	0,00	0,00	3.640.469,96	204.696.871,74	0,00	0,00	204.696.871,74	(201.056.401,78)	(18.571.346.599,56)
2065	0,00	3.260.590,15	0,00	0,00	0,00	3.260.590,15	185.958.933,34	0,00	0,00	185.958.933,34	(182.698.343,20)	(18.754.044.942,76)
2066	0,00	2.902.587,94	0,00	0,00	0,00	2.902.587,94	168.014.145,94	0,00	0,00	168.014.145,94	(165.111.558,00)	(18.919.156.500,76)
2067	0,00	2.567.773,50	0,00	0,00	0,00	2.567.773,50	150.932.859,28	0,00	0,00	150.932.859,28	(148.365.085,78)	(19.067.521.586,54)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2068	0,00	2.257.155,56	0,00	0,00	0,00	2.257.155,56	134.778.468,77	0,00	0,00	134.778.468,77	(132.521.313,21)	(19.200.042.899,76)
2069	0,00	1.971.208,82	0,00	0,00	0,00	1.971.208,82	119.597.947,18	0,00	0,00	119.597.947,18	(117.626.738,36)	(19.317.669.638,11)
2070	0,00	1.709.572,16	0,00	0,00	0,00	1.709.572,16	105.418.339,34	0,00	0,00	105.418.339,34	(103.708.767,18)	(19.421.378.405,29)
2071	0,00	1.471.511,83	0,00	0,00	0,00	1.471.511,83	92.247.583,41	0,00	0,00	92.247.583,41	(90.776.071,58)	(19.512.154.476,87)
2072	0,00	1.255.483,94	0,00	0,00	0,00	1.255.483,94	80.081.766,56	0,00	0,00	80.081.766,56	(78.826.282,63)	(19.590.980.759,50)
2073	0,00	1.060.608,10	0,00	0,00	0,00	1.060.608,10	68.909.331,47	0,00	0,00	68.909.331,47	(67.848.723,37)	(19.658.829.482,87)
2074	0,00	885.901,42	0,00	0,00	0,00	885.901,42	58.716.982,54	0,00	0,00	58.716.982,54	(57.831.081,11)	(19.716.660.563,98)
2075	0,00	730.746,52	0,00	0,00	0,00	730.746,52	49.490.678,50	0,00	0,00	49.490.678,50	(48.759.931,98)	(19.765.420.495,96)
2076	0,00	594.268,96	0,00	0,00	0,00	594.268,96	41.213.177,13	0,00	0,00	41.213.177,13	(40.618.908,17)	(19.806.039.404,13)
2077	0,00	475.506,77	0,00	0,00	0,00	475.506,77	33.860.401,01	0,00	0,00	33.860.401,01	(33.384.894,24)	(19.839.424.298,37)
2078	0,00	373.431,32	0,00	0,00	0,00	373.431,32	27.401.448,82	0,00	0,00	27.401.448,82	(27.028.017,50)	(19.866.452.315,87)
2079	0,00	286.947,62	0,00	0,00	0,00	286.947,62	21.796.887,53	0,00	0,00	21.796.887,53	(21.509.939,91)	(19.887.962.255,78)
2080	0,00	214.832,11	0,00	0,00	0,00	214.832,11	17.001.422,06	0,00	0,00	17.001.422,06	(16.786.589,96)	(19.904.748.845,73)
2081	0,00	155.886,92	0,00	0,00	0,00	155.886,92	12.968.080,34	0,00	0,00	12.968.080,34	(12.812.193,41)	(19.917.561.039,14)
2082	0,00	108.889,27	0,00	0,00	0,00	108.889,27	9.644.111,12	0,00	0,00	9.644.111,12	(9.535.221,85)	(19.927.096.260,99)
2083	0,00	72.669,23	0,00	0,00	0,00	72.669,23	6.968.073,69	0,00	0,00	6.968.073,69	(6.895.404,46)	(19.933.991.665,45)
2084	0,00	45.987,47	0,00	0,00	0,00	45.987,47	4.870.623,05	0,00	0,00	4.870.623,05	(4.824.635,57)	(19.938.816.301,02)
2085	0,00	27.389,69	0,00	0,00	0,00	27.389,69	3.276.668,83	0,00	0,00	3.276.668,83	(3.249.279,14)	(19.942.065.580,17)
2086	0,00	15.189,03	0,00	0,00	0,00	15.189,03	2.106.874,68	0,00	0,00	2.106.874,68	(2.091.685,65)	(19.944.157.265,82)
2087	0,00	7.705,31	0,00	0,00	0,00	7.705,31	1.282.228,61	0,00	0,00	1.282.228,61	(1.274.523,30)	(19.945.431.789,12)
2088	0,00	3.490,74	0,00	0,00	0,00	3.490,74	729.912,80	0,00	0,00	729.912,80	(726.422,06)	(19.946.158.211,17)
2089	0,00	1.383,13	0,00	0,00	0,00	1.383,13	384.060,29	0,00	0,00	384.060,29	(382.677,16)	(19.946.540.888,34)
2090	0,00	474,01	0,00	0,00	0,00	474,01	185.192,30	0,00	0,00	185.192,30	(184.718,29)	(19.946.725.606,62)
2091	0,00	139,49	0,00	0,00	0,00	139,49	83.011,21	0,00	0,00	83.011,21	(82.871,73)	(19.946.808.478,35)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 0% a.a sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO E - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03)
Tabela E1 – Valores a serem lançados no balancete contábil

CÓDIGO DA CONTA	ATIVO	VALORES (R\$)
(APF)	ATIVO - PLANO FINANCEIRO	1.059.982,77
	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - PLANO FINANCEIRO	241.956.569,56
(APP)	ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	765.071.190,50
	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00

PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.008.087.742,83
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.059.982,77
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	2.544.016.019,07
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	48.251.614,83
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	429.333,52
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.494.275.087,95
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	241.956.569,56
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	19.069.393.792,80
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	1.139.413.732,73
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	924.985.318,08
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	16.763.038.172,43
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	687.663.867,27
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	705.055.632,51
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	7.436.964,31
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	9.954.800,93
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	54.826.163,69
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	549.817.654,19
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	274.616.321,07
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	192.884.286,72
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	27.490.882,71
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	22.581.159,54
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	22.581.159,54
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00

SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00

ANEXO F - Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados. Destaca-se que foi utilizada a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo; e
- quanto ao crescimento salarial.

i. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

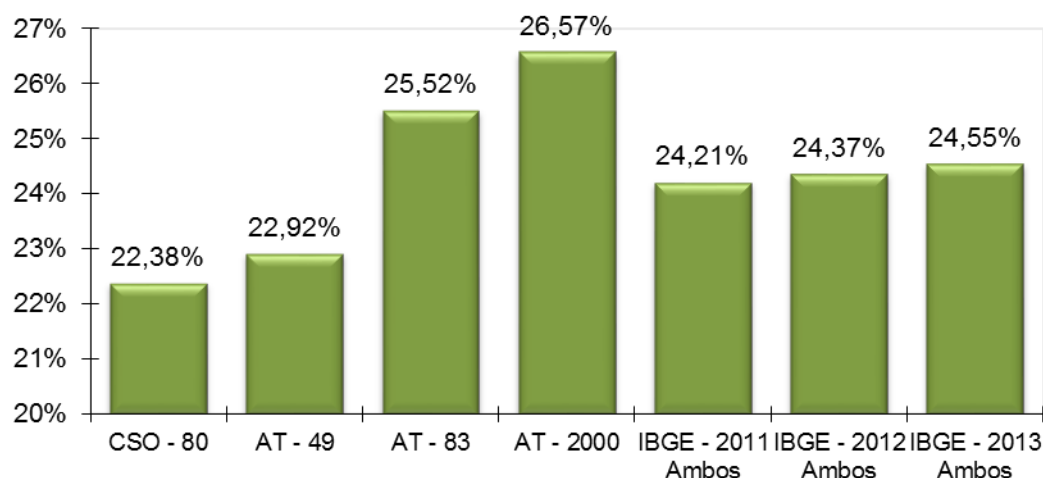
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,79 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Tabela F1 - Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
CSO - 80	17,51	22,38%
AT - 49	18,48	22,92%
AT - 83	22,62	25,52%
AT - 2000	24,59	26,57%
IBGE - 2011 Ambos	21,23	24,21%
IBGE - 2012 Ambos	21,63	24,37%
IBGE - 2013 Ambos	21,79	24,55%

Gráfico F1 - Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida



ii. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal.

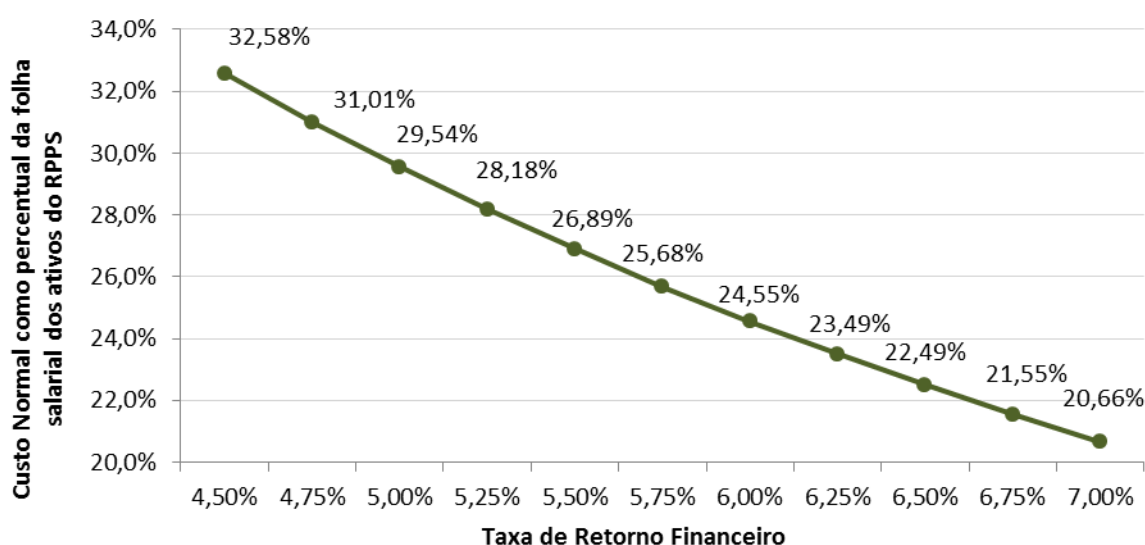
Tabela F2 - Variação de CN em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN
57	30,50%
58	28,32%
59	26,35%
60	24,55%
61	22,92%
62	21,43%
63	20,07%

iii. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Fundo Previdenciário de 24,55%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico F2 - Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

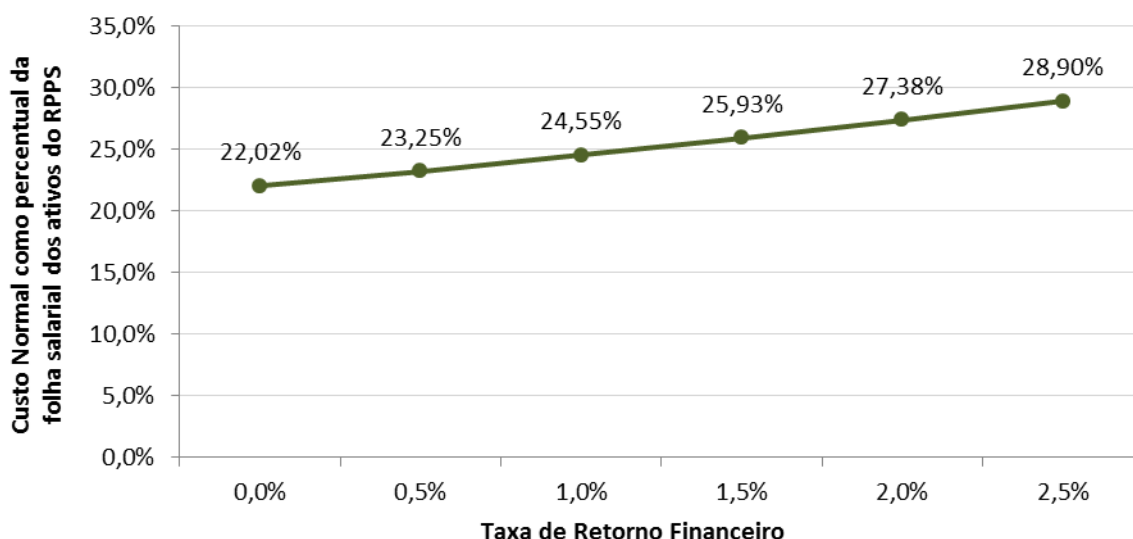


Elaboração: Brasilis Consultoria.

iv. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico F3 - Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: Brasilis Consultoria.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

ANEXO G – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Salário de participação igual a zero ou não informado	1.110	Adotou-se o salário médio apurado no próprio banco de dados.
Tempo de Serviço anterior não informado	22.744	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade.
Data de Nascimento Não informada	4	Adotou-se a idade média.
Matrículas repetidas	6	Adotou-se matrícula hipotética.
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	25	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos.
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	22	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional.
Cônjuge com idade inferior a 18 anos.	23	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores casado sem informação de data de nascimento do cônjuge	222	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00	610	Manteve-se o dado original como correto.
Baixo índice de casados (menor que 40%)	8,57%	Adotou-se a proporção nacional de casados por idade.
Baixo índice de dependentes (Menor que 40%)	36,39%	Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade.

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	65	Adotou-se o benefício médio apurado no banco de dados analisado
Benefício inferior ao Salário Mínimo	3	Adotou-se o Salário Mínimo
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	13	Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez
Tipo de benefício de aposentadoria não especificado	965	Considerou-se como Aposentadoria Voluntária
Benefício superior a R\$ 10.000,00	131	Manteve-se o dado original como correto.
Baixo índice de Casados	13,2%	Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade
Alta proporção de aposentadorias por invalidez	23,0%	Manteve-se o dado original como correto

Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	89	Adotou-se matrícula hipotética.
Benefício inferior ao Salário mínimo	130	Adotou-se o Salário Mínimo
Data de Concessão do benefício não informada	1	Adotou-se data-base do banco de dados
Data de Admissão no Município do gerador da pensão não informada	369	Admitiu-se que faz parte do FFIN.

ANEXO H - Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

I. Variação na base de dados cadastrais

Tabela H1 - Variações do Quantitativo de participantes

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2014	22.203		4.072		1.294	
2015	24.718	11,33%	4.285	5,23%	1.267	-2,09%
2016	22.744	-7,99%	4.575	6,77%	1.269	0,16%

Tabela H2 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Folha de Salários e benefícios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2014	66.547.283,33		9.510.669,18		2.470.349,13	
2015	81.242.206,30	22,08%	10.567.395,27	11,11%	2.665.750,14	7,91%
2016	80.703.264,24	-0,66%	12.583.461,19	19,08%	2.847.261,33	6,81%

Tabela H3 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Salários e Benefícios Médios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2014	2.997,22		2.335,63		1.909,08	
2015	3.286,76	9,66%	2.466,14	5,59%	2.103,99	10,21%
2016	3.548,33	7,96%	2.750,48	11,53%	2.243,70	6,64%

Comparando os quantitativos da avaliação atuarial de 2015 com a de 2014, tem-se que o quantitativo de ativos aumentou em 11,33%, 2.515 servidores, os aposentados aumentaram em 5,23% e os pensionistas reduziram em 2,09%. Com relação aos salários/benefícios médios, tem-se que os ativos em 2014 tiveram um crescimento da ordem de 9,66%, enquanto que os aposentados tiveram um crescimento da ordem de 5,59%, contra um crescimento da ordem de 10,21% no caso dos pensionistas.

Em relação ao último estudo, percebe-se uma queda de cerca de 8% no quantitativo de servidores ativos, influenciando significativamente na alteração das características demográficas do grupo. Tal fato deve-se à exclusão dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, que não são efetivos, mas vinham contribuindo indevidamente para o RPPS. Estes servidores encaixam-se no mesmo caso dos RDAs (Servidores em Regime de Direito Administrativo), que foram excluídos do RPPS em 2014.

II. Variação no Custo Previdenciário

No estudo atual, foi utilizado o Método de Financiamento conhecido como Idade de Entrada Normal (IEN). Neste método, considerando o cenário de confirmação das premissas adotadas, o Custo Normal não varia em função da variação da idade média do grupo, ao contrário do que acontece com outros métodos.

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das reservas e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela H4 - Variações nos Custos Normais

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL		
	2014	2015	2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	15,84%	15,89%	16,56%
Invalidez com reversão ao dependente	2,62%	2,73%	2,89%
Pensão de ativos	2,98%	2,99%	3,10%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	21,44%	21,61%	22,55%
Administração do Plano	1,50%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	22,94%	23,61%	24,55%

Tabela H5 - Variações nos valores das Reservas e Ativos Financeiros do Plano – FPREV

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL		
	2014	2015	2016
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 86.806.376,59	R\$ 111.053.163,87	R\$ 687.663.867,27
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 290.702.430,11	R\$ 1.248.843.138,62	R\$ 54.826.163,69
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 377.508.806,70	R\$ 1.359.896.302,49	R\$ 742.490.030,96
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 539.322.777,71	R\$ 875.617.769,29	R\$ 765.071.190,50
RESULTADO	R\$ 161.813.971,01	R\$ 68.986.188,52	R\$ 22.581.159,54
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 94.377.201,68	R\$ 68.986.188,52	R\$ 22.581.159,54
SUPERÁVIT / DÉFICIT ATUARIAL	R\$67.436.769,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Tabela H6 - Variações nos Percentuais do Custo Previdenciário

CUSTO	AVALIAÇÃO ATUARIAL		
	2014	2015	2016
Custo Normal	22,94%	23,11%	24,55%
Custo Suplementar	0,00%	0,00%	0,00%
Custo Total	22,94%	23,11%	24,55%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- De 2014 para 2015 os custos permaneceram praticamente no mesmo patamar, devido à manutenção das características demográficas média dos servidores ativos.
- De 2015 para 2016, os Custos Normais por benefício aumentaram devido ao aumento de 8 meses na idade média, e redução de 6 meses na idade projetada para a aposentadoria.
- Não cabe qualquer análise em relação ao Passivo Atuarial com os exercícios anteriores, pois houve alterações nos parâmetros de segregação, alterando assim o valor do Passivo Atuarial do Plano Previdenciário.

ANEXO I – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Tabela I1 - LRF art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	241.115.977,65	249.524.156,80	(8.408.179,15)	1.016.650.419,12
2016	323.153.964,94	221.581.994,20	101.571.970,74	1.118.222.389,86
2017	327.676.181,15	303.247.262,75	24.428.918,40	1.142.651.308,26
2018	329.853.664,73	336.518.707,19	(6.665.042,45)	1.135.986.265,81
2019	330.731.186,63	356.415.565,38	(25.684.378,75)	1.110.301.887,06
2020	330.254.680,09	380.618.098,40	(50.363.418,31)	1.059.938.468,75
2021	328.110.126,12	405.368.292,76	(77.258.166,64)	982.680.302,11
2022	324.410.349,52	431.066.499,25	(106.656.149,73)	876.024.152,38
2023	318.684.350,77	461.190.019,16	(142.505.668,39)	733.518.483,99
2024	310.947.904,52	488.137.578,88	(177.189.674,36)	556.328.809,63
2025	300.964.341,61	516.510.987,90	(215.546.646,29)	340.782.163,34
2026	288.705.837,30	544.973.749,12	(256.267.911,82)	84.514.251,52
2027	273.987.969,16	576.063.682,52	(302.075.713,36)	(217.561.461,84)
2028	269.376.511,22	609.588.889,67	(340.212.378,45)	(557.773.840,29)
2029	269.847.238,27	636.139.245,28	(366.292.007,01)	(924.065.847,30)
2030	270.375.999,59	662.025.195,62	(391.649.196,04)	(1.315.715.043,34)
2031	270.789.767,38	689.655.441,13	(418.865.673,75)	(1.734.580.717,09)
2032	271.080.282,60	716.130.415,15	(445.050.132,56)	(2.179.630.849,65)
2033	271.450.937,59	739.492.653,73	(468.041.716,14)	(2.647.672.565,79)
2034	271.753.385,47	764.069.469,66	(492.316.084,18)	(3.139.988.649,97)
2035	272.056.090,33	787.588.673,71	(515.532.583,38)	(3.655.521.233,35)
2036	272.420.170,57	809.361.449,32	(536.941.278,75)	(4.192.462.512,10)
2037	272.609.761,99	837.382.478,89	(564.772.716,90)	(4.757.235.229,00)
2038	272.569.433,39	860.419.184,48	(587.849.751,09)	(5.345.084.980,09)
2039	272.617.329,44	877.857.660,57	(605.240.331,13)	(5.950.325.311,22)
2040	272.788.465,46	897.097.257,37	(624.308.791,92)	(6.574.634.103,14)
2041	272.892.646,23	914.714.720,43	(641.822.074,20)	(7.216.456.177,33)
2042	272.988.368,33	929.935.665,09	(656.947.296,77)	(7.873.403.474,10)
2043	273.223.830,31	941.185.955,80	(667.962.125,49)	(8.541.365.599,59)
2044	273.398.023,78	950.826.194,37	(677.428.170,59)	(9.218.793.770,18)
2045	273.651.409,94	958.368.704,65	(684.717.294,71)	(9.903.511.064,89)
2046	274.121.690,24	965.261.080,53	(691.139.390,29)	(10.594.650.455,18)
2047	274.209.326,04	968.601.166,67	(694.391.840,63)	(11.289.042.295,81)
2048	274.487.364,37	976.095.530,63	(701.608.166,26)	(11.990.650.462,07)
2049	274.448.554,92	977.777.215,94	(703.328.661,02)	(12.693.979.123,09)
2050	274.486.640,05	981.241.414,96	(706.754.774,91)	(13.400.733.898,00)
2051	274.372.771,64	978.710.477,18	(704.337.705,54)	(14.105.071.603,54)
2052	274.575.635,75	977.544.178,02	(702.968.542,27)	(14.808.040.145,81)
2053	273.996.938,31	975.328.619,19	(701.331.680,88)	(15.509.371.826,69)
2054	274.295.230,68	972.204.023,63	(697.908.792,95)	(16.207.280.619,63)
2055	274.228.292,34	965.653.597,75	(691.425.305,42)	(16.898.705.925,05)
2056	274.320.258,48	961.370.379,29	(687.050.120,80)	(17.585.756.045,85)
2057	274.008.268,39	953.354.378,30	(679.346.109,91)	(18.265.102.155,77)
2058	274.156.133,34	949.227.995,24	(675.071.861,90)	(18.940.174.017,66)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	273.573.236,60	939.635.228,81	(666.061.992,21)	(19.606.236.009,88)
2060	273.629.933,15	932.639.947,80	(659.010.014,65)	(20.265.246.024,52)
2061	273.169.570,45	921.425.121,83	(648.255.551,37)	(20.913.501.575,90)
2062	273.164.214,31	914.297.966,33	(641.133.752,02)	(21.554.635.327,91)
2063	272.895.373,86	903.450.074,09	(630.554.700,23)	(22.185.190.028,14)
2064	272.709.319,30	894.557.831,99	(621.848.512,69)	(22.807.038.540,83)
2065	272.249.100,63	883.338.530,56	(611.089.429,93)	(23.418.127.970,76)
2066	272.224.081,06	874.567.730,86	(602.343.649,80)	(24.020.471.620,56)
2067	271.549.908,14	860.870.884,35	(589.320.976,21)	(24.609.792.596,76)
2068	271.475.448,86	850.689.868,94	(579.214.420,08)	(25.189.007.016,84)
2069	271.056.262,53	837.352.039,44	(566.295.776,91)	(25.755.302.793,75)
2070	270.977.514,51	827.117.023,63	(556.139.509,11)	(26.311.442.302,87)
2071	270.572.480,07	814.047.699,41	(543.475.219,34)	(26.854.917.522,21)
2072	270.645.194,00	804.668.200,87	(534.023.006,87)	(27.388.940.529,08)
2073	270.058.597,34	792.356.861,90	(522.298.264,56)	(27.911.238.793,64)
2074	269.858.995,42	782.503.101,93	(512.644.106,52)	(28.423.882.900,15)
2075	269.639.941,19	767.590.790,30	(497.950.849,11)	(28.921.833.749,26)
2076	269.533.223,77	756.582.052,64	(487.048.828,87)	(29.408.882.578,13)
2077	269.072.609,86	743.932.674,36	(474.860.064,50)	(29.883.742.642,63)
2078	269.133.857,39	732.428.264,48	(463.294.407,09)	(30.347.037.049,72)
2079	268.767.880,70	719.747.564,53	(450.979.683,83)	(30.798.016.733,54)
2080	268.520.738,78	708.894.619,95	(440.373.881,17)	(31.238.390.614,71)
2081	268.333.738,37	696.863.208,10	(428.529.469,73)	(31.666.920.084,44)
2082	268.285.956,40	686.526.417,12	(418.240.460,71)	(32.085.160.545,16)
2083	267.998.363,02	675.319.299,84	(407.320.936,82)	(32.492.481.481,97)
2084	268.094.187,66	665.605.971,99	(397.511.784,33)	(32.889.993.266,30)
2085	267.769.406,05	655.901.234,46	(388.131.828,41)	(33.278.125.094,71)
2086	267.693.271,91	646.590.111,56	(378.896.839,65)	(33.657.021.934,36)
2087	267.745.572,16	637.526.495,07	(369.780.922,90)	(34.026.802.857,26)
2088	267.543.883,99	629.088.187,80	(361.544.303,81)	(34.388.347.161,07)
2089	267.235.674,33	620.808.465,07	(353.572.790,74)	(34.741.919.951,81)
2090	267.382.406,28	613.419.232,78	(346.036.826,50)	(35.087.956.778,31)